



DIOGRANDE

DIÁRIO OFICIAL DE CAMPO GRANDE-MS

Registro n. 26.965, Livro A-48, Protocolo n. 244.286, Livro A-10
4º Registro Notarial e Registral de Títulos e Documentos da Comarca de Campo Grande - Estado de Mato Grosso do Sul

ANO XXVI n. 7.247 - terça-feira, 24 de outubro de 2023

30 páginas

PARTE I

PODER EXECUTIVO

LEIS

LEI n. 7.136, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui o Dia Municipal da Mulher Indígena, denominado "Kaguatêca".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído, no Município de Campo Grande, o Dia Municipal da Mulher Indígena, denominado "Kaguatêca", a ser comemorado, anualmente, no dia 5 de setembro.

Art. 2º O Dia Municipal da Mulher Indígena será destinado à realização de atividades que exaltem as contribuições à diversidade cultural e à harmonia social e ecológica da sociedade prestadas através da coletividade das mulheres indígenas das etnias com maior prevalência na cidade de Campo Grande.

Art. 3º O dia instituído no art. 1º passará a constar no Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande-MS.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.137, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos de Campo Grande-MS o "Dia Municipal do Chamamê".

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído e incluído no Calendário Oficial de Eventos de Campo Grande-MS o "Dia Municipal do Chamamê", a ser celebrado, anualmente, no dia 19 de setembro.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

LEI n. 7.138, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

Institui o mês "Dezembro Laranja" de Prevenção do Câncer de Pele no Município de Campo Grande e dá outras providências.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, **ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES**, Prefeita Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o mês "Dezembro Laranja" de Prevenção do Câncer de Pele, que passará a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande-MS.

Parágrafo único. O mês a que se refere o *caput* deverá ser incluído no Anexo do Calendário Oficial de Eventos do Município de Campo Grande-MS.

Art. 2º No mês a que se refere o *caput* do artigo 1º, o Município promoverá atividades para conscientização, prevenção e orientação, com o objetivo de mobilizar a sociedade e os poderes públicos para a adoção de medidas relacionadas à prevenção e ao diagnóstico precoce do câncer de pele.

Art. 3º O Poder Executivo regulamentará a presente Lei no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

DECRETOS

DECRETO n. 15.716, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR À UNIDADE ORÇAMENTÁRIA MENCIONADA NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 15 e 16 da Lei n. 6.891 de 14 de julho de 2022, para abertura de crédito suplementar até o limite de 15%, e com intuito de informar a Câmara Municipal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 12.551.717,97 (doze milhões quinhentos e cinquenta e um mil setecentos e dezessete reais e noventa e sete centavos), para a unidade mencionada no Anexo Único deste Decreto.

PREFEITA.....Adriane Barbosa Nogueira Lopes
Vice-Prefeita.....
Procurador-Geral do Município.....Alexandre Ávalo Santana
Chefe de Gabinete da PrefeitaThelma Fernandes Mendes Nogueira Lopes
Secretário Munic. de Governo e Relações Institucionais
.....João Batista da Rocha
Controlador-Geral do Município..... João Batista Pereira Junior
Secretário Especial de Segurança e Defesa Social.....Anderson Gonzaga da Silva Assis
Secretária Munic. de Finanças e Planejamento..... Márcia Helena Hokama
Secretária Munic. de Gestão..... Evelyn Ferreira Cruz Oyadomari
Secretário Munic. de Infraestrutura e Serviços Públicos.....Domingos Sahib Neto
Secretária Munic. de Meio Ambiente e Gestão Urbana
.....Katia Silene Sarturi Warde
Secretário Munic. de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio.....
.....Adelaido Luiz Spinosa Vila
Secretário Munic. de Educação.....Lucas Henrique Bitencourt de Souza
Secretário Munic. de Saúde.....Sandro Trindade Benites
Secretário Munic. de Assistência Social.....José Mario Antunes da Silva
Secretária Munic.de Cultura e Turismo.....Mara Bethania Bastos Gurgel de Menezes
Secretário-Exec. de Compras Governamentais.....Isaac José de Araujo
Secretário Municipal da Juventude Maicon Cleython Rodrigues Nogueira
Subprefeito da Subprefeitura de Anhanduí..... Francisco Eduardo Galvão
Subprefeito da Subprefeitura de Rochedinho.....Silvio Alexandre Ferreira

Subsecretária de Políticas para a MulherCarla Charbel Stephanini
Subsecretária do Bem-Estar Animal.....Ana Luiza Lourenço de Oliveira e Lima
Subsecretário de Proteção e Defesa do Consumidor
..... José Ferreira da Costa Neto
Subsecretário de Defesa dos Direitos Humanos
.....Thais Helena Vieira Rosa Gomes da Silva
Subsecretária de Gestão e Projetos Estratégicos.....Catiana Sabadin Zamarrenho
Subsecretário de Articulação Social e Assuntos Comunitários
..... Francisco Almeida Teles
Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência de Campo Grande.....
.....Camilla Nascimento de Oliveira
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Habitação e Assuntos Fundiários
.....Maria Helena Bughi
Diretora-Presidente da Agência Munic. de Meio Ambiente e Planejamento Urbano
.....Berenice Maria Jacob Domingues
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Regulação dos Serviços Públicos.....
..... Odilon de Oliveira Júnior
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Transporte e Trânsito
.....Janine de Lima Bruno
Diretor-Presidente da Agência Munic. de Tecnologia da Informação e Inovação.....
.....Paulo Fernando Garcia Cardoso
Diretor-Presidente da Fundação Munic de Esportes
.....Maicon Luiz Mommad
Diretor-Presidente da Fundação Social do Trabalho de Campo Grande
..... Paulo da Silva

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma § 1ª, inciso II, do art.43 da Lei n. 4.320/1964, conforme ofício n. 5617/SGH/GAB/SES/2023 de 3 de outubro de 2023.

Art. 2ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

ANEXO ÚNICO											
DECRETO n. 15.716, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.											
UG		Programa de Trabalho					El. de Desp		Fonte		Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código		
1035	S	FMS	90	10	302	1	4004	339039	16210000	12.551.717,97	
Total										12.551.717,97	
Total Geral										12.551.717,97	

DECRETO n. 15.717, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR ÀS UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS MENCIONADAS NO ANEXO ÚNICO A ESTE DECRETO.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 17, incisos I, III e IV da Lei n. 6.891 de 14 de julho de 2022.

DECRETA:

Art. 1ª - Fica aberto crédito suplementar, no valor de R\$ 9.524.200,00 (nove milhões quinhentos e vinte e quatro mil e duzentos reais), para as unidades mencionadas no Anexo Único deste Decreto.

Parágrafo Único - A suplementação será compensada na forma do inciso III, do § 1ª, do art. 43, da Lei (nacional) n. 4.320/64, conforme anulação mencionada no Anexo de que trata este artigo.

Art. 2ª - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CAMPO GRANDE/MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

MÁRCIA HELENA HOKAMA
Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE Estado de Mato Grosso do Sul	
Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Gestão Av. Afonso Pena, 3.297 - Centro Fone (067) 4042-1321 CEP 79002-942- Campo Grande-MS www.campogrande.ms.gov.br/DIOGRANDE diogrande@seges.campogrande.ms.gov.br	
Publicação de Matéria por centímetro linear de coluna R\$ 8,77	
SUMÁRIO	
LEIS	01
DECRETOS.....	01
ATOS DA PREFEITA	02
SECRETARIAS	03
ADMINISTRAÇÃO INDIRETA	07
ATOS DE PESSOAL	08
ATOS DE LICITAÇÃO	25
ÓRGÃOS COLEGIADOS	26
PODER LEGISLATIVO	29
PUBLICAÇÕES A PEDIDO	30

ANEXO ÚNICO												
DECRETO n. 15.717, DE 19 DE OUTUBRO DE 2023.												
UG		Programa de Trabalho					El. de Desp		Fonte		Anulação	Suplementação
Cód.	Esfera	Sigla	Mod	Função	Sub Função	Programa	Ação	Código	Código			
0241	F	PLANURB	90	15	451	36	4031	339035	15000000	619.200,00	-	
0241	F	PLANURB	90	15	451	39	4032	319011	15000000	75.000,00	-	
0241	F	PLANURB	90	15	451	39	4032	339039	15000000	190.000,00	-	
0241	F	PLANURB	90	15	451	39	4033	319011	15000000	45.000,00	-	
0241	F	PLANURB	90	15	451	39	4033	319011	15000000	97.000,00	-	
0241	F	PLANURB	90	15	451	39	4033	319011	15000000	148.000,00	-	
Total										1.174.200,00	-	
1131	S	FMIS	90	8	244	41	4056	339030	18990000	50.000,00	-	
Total										50.000,00	-	
1630	S	FMAS	90	8	244	41	4040	319004	16600000	200.000,00	-	
Total										200.000,00	-	
2900	S	SAS	90	8	122	42	2052	339036	15000000	100.000,00	-	
2900	S	SAS	90	8	122	42	2052	339092	15000000	100.000,00	-	
Total										200.000,00	-	
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	449051	15010000	1.200.000,00	-	
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	449051	17000000	1.000.000,00	-	
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2037	449051	17000000	2.500.000,00	-	
3000	F	SISEP	90	15	452	24	2048	449030	17510000	3.200.000,00	-	
Total										7.900.000,00	-	
0241	F	PLANURB	90	15	451	36	4031	319011	15000000	-	120.000,00	
0241	F	PLANURB	90	15	451	39	4034	319011	15000000	-	97.000,00	
0241	F	PLANURB	90	15	122	40	4035	319011	15000000	-	957.200,00	
Total										-	1.174.200,00	
1131	S	FMIS	90	8	244	41	4056	339032	18990000	-	50.000,00	
Total										-	50.000,00	
1630	S	FMAS	90	8	244	41	4039	319004	16600000	-	200.000,00	
Total										-	200.000,00	
2900	S	SAS	90	8	122	42	2052	339039	15000000	-	200.000,00	
Total										-	200.000,00	
3000	F	SISEP	90	15	451	24	2034	449051	17540000	-	6.000.000,00	
3000	F	SISEP	90	15	122	26	2036	339093	17000000	-	1.900.000,00	
Total										-	7.900.000,00	
Total Geral										9.524.200,00	9.524.200,00	

ATOS DA PREFEITA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO: 233/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 79.653/2023-54
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde – SESAU
OBJETO: AQUISIÇÃO DE FÓRMULA ALIMENTAR ENTERAL, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a dispensa de licitação realizada com fundamento no art. 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021, em favor da empresa PROBIO PRODUTOS E SERVIÇOS NUTRICIONAIS LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 042/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 87.120/2023-28
REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA AMPLIAÇÃO DOS SERVIÇOS DA UBSF JARDIM NOROESTE EM CAMPO GRANDE - MS
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso V, da Lei 14.133/2021, em favor de MENDEL MOISES GLAYCHMAN e SILVIA JACQUES DA COSTA GLAYCHMAN.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: 043/2023
PROCESSO ADMINISTRATIVO: 86.787/2023-31
REQUISITANTE: Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários – AMHASF
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES COM O TEMA: LICITAÇÕES E CONTRATAÇÕES DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA COM ÊNFASE EM CONSTRUÇÃO À SECO
Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, observou-se pelos documentos anexos que foram preenchidos os requisitos legais. Assim, com base no princípio da boa-fé objetiva, ADJUDICO E HOMOLOGO a contratação direta conforme decisão do ordenador de despesas, que autorizou a inexigibilidade de licitação realizada com fundamento no art. 74, inciso III, alínea "f" da Lei 14.133/2021, em favor da empresa H B TREINAMENTOS LTDA.
Este termo passa a vigor a partir da data de sua assinatura.
Que seja dada publicidade na imprensa oficial nos termos da lei.
Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

SECRETARIAS

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DO CONTRATO n. 340, CELEBRADO EM 18 DE OUTUBRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Enzo Veículos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 308/2022 e Ata de Registro de Preços n. 021/2023, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/201, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 9/2/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 82267/2023-59.

OBJETO: Aquisição de veículo tipo furgão.

VALOR: R\$ 103.570,00 (cento e três mil, quinhentos e setenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.100.100.12.122.0011.2022; ELEMENTO: 44905252 - Veículos de Tração Mecânica; Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 18 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 341, CELEBRADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Kcinco Caminhões e Ônibus Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666, de 21/6/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 013/2023 e Ata de Registro de Preços n. 081/2023, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, de 17/7/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e n. 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 28/6/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo n. 82340/2023-47.

OBJETO: Aquisição de veículo.

VALOR: R\$ 706.300,00 (setecentos e seis mil e trezentos reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909F: Secretária Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.100.100.12.122.0011.2022; Elemento: 44905252 - Veículos de Tração Mecânica; Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 342, CELEBRADO EM 19 DE OUTUBRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED e a Empresa Enzo Veículos Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 8.666/1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o Edital de Pregão Eletrônico n. 258/2022 e Ata de Registro de Preços n. 084/2023, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/201, Lei Complementar n. 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 21/7/2023 pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao Processo Administrativo n. 83830/2023-51.

OBJETO: Aquisição de veículo tipo hatch, nas quantidades e itens previstos, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações do termo de referência e proposta, originários do edital de licitação.

VALOR: R\$ 1.233.440,00 (um milhão, duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e quarenta reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: ÓRGÃO: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS; Unidade 0909f: Secretaria Municipal de Educação/Semed/MS; Programa de Trabalho: 1.500.100.100.12.122.0011.2022; Elemento: 44905252 - Veículos de Tração Mecânica; Fonte de Recurso: Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do artigo 57, §1º da Lei n. 8.666/1993.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Carlos Eduardo Nunes de Mamã Fernandes.

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO n. 213, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande-MS e a Organização da Sociedade Civil/APM EM Professor Carlos Henrique Schrader, com interveniência da Secretaria Municipal de Educação - SEMED com Recursos não Vinculados de Impostos - Identificação das Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 13.019 de 31/7/2014, Decreto Municipal n. 14.969 de 11/11/2021, Decreto n. 13.159 de 18/5/2017, anexos ao processo administrativo n. 61605/2023-91.

OBJETO: Repasse de recursos financeiros, oriundos dos Recursos não vinculados de impostos - identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino,

para alcance dos objetivos apresentados no Plano de Trabalho, entre eles, atendimento a programas, projetos e ações, bem como subsidiar a manutenção operacional a realizar da unidade, tais como, conservação da rede física, manutenção de equipamentos, aquisição de materiais da Organização da Sociedade Civil.

VALOR: R\$ 55.000,00 (cinquenta e cinco mil reais), a ser liberado em 5 (cinco) parcelas. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 1500100100.12.361.0002.2020 UG 0909F, Gestão 0095503000, conforme discriminado a seguir: Fonte: 1500100100 - Recursos não vinculados de Impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino. ED: 33504300.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Colaboração terá vigência inicial contada da data da publicação, até 29 de dezembro de 2023, podendo ser prorrogado.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Luciana de Souza Silva.

CAMPO GRANDE-MS, 9 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 15 DE SETEMBRO DE 2023, AO CONTRATO n. 317, DE 17/9/2018.

PARTES: Município de Campo Grande/MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - Semadur e a Empresa Vett - Via Express Tecnologia e Telecomunicações Ltda - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, §4º, da Lei Federal n. 8.666, de 21/6/1993, e alterações posteriores, no Processo Originário n. 48.182/2018-48 e na justificativa contida no Processo n. 48.025/2020-84.

OBJETO: Prorrogação excepcional do prazo de vigência do Contrato n. 317, de 17/9/2018.

PRAZO: Fica prorrogado excepcionalmente o prazo do Contrato n. 317/2018, por mais 2 (dois) meses, contados de 18/9/2023 a 17/11/2023.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 317, de 17/09/2018, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Kátia Silene Sarturi Warde e José Luiz Costa.

CAMPO GRANDE-MS, 15 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 20 DE SETEMBRO DE 2023, AO TERMO DE FOMENTO n. 572 DE 14/12/2022.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Saúde/Fundo Municipal de Saúde - SESAU, com Recursos do Fundo de Investimentos Sociais - FIS e a Associação dos Amigos das Crianças com Câncer.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n. 13.019 de 31/07/2014 Art. 55; Decreto Municipal n. 14.969 de 11 de novembro de 2021, e justificativa anexa ao processo administrativo 66963/2022-28.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do Termo de Fomento n. 572 de 14/12/2022.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de vigência do Termo de Fomento n. 572/2022 até 13/2/2024.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento n. 572/2022, desde que não conflite com o presente instrumento

ASSINATURAS: Sandro Trindade Benites e André Christoffoli Machado.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE SETEMBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE RERRATIFICAÇÃO, CELEBRADO EM 20 DE OUTUBRO DE 2023, AO SÉTIMO TERMO ADITIVO AO CONTRATO PMCG/BID n. 29/2021.

PARTES: Município de Campo Grande - MS, com interveniência da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e a Empresa Engepar Engenharia e Participações Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Manifestação da Unidade do Programa constante no Processo Administrativo 89823/2020-66, Volume 25, acerca da necessidade de correção do valor atribuído a título de revisão no 7º Termo Aditivo ao Contrato PMCG/BID n. 29/2021.

OBJETO: Rerratificação do valor atribuído ao 7º Termo Aditivo ao Contrato PMCG/BID n. 29/2021.

RETIFICAÇÃO: Retifica-se o valor atribuído a título de revisão contratual no 7º Termo Aditivo ao Contrato PMCG/BID n. 29/2021, em virtude da manifestação do fiscal do contrato às fls 474 do Processo Administrativo n. 89823/2020-66 - Volume 25 por apresentar incorreção, sendo que:

Onde se lê: Cláusula Segunda - Do Valor: Fica acrescido ao valor do Contrato PMCG/BID n. 29/2021 a quantia de R\$ 328.720,29 (trezentos e vinte e oito mil, setecentos e vinte reais e vinte e nove centavos), passando de R\$ 26.164.742,72 (vinte e seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) para R\$ 26.493.463,01 (vinte e seis milhões, quatrocentos e noventa e três mil, quatrocentos e sessenta e três reais e um centavos), em decorrência do reequilíbrio financeiro do contrato.

Leia-se: Cláusula Segunda - Do Valor: Fica acrescido ao Valor do Contrato PMCG/BID n. 29/2021 a quantia de R\$ 324.790,42 (trezentos e vinte e quatro mil, setecentos e noventa reais e quarenta e dois centavos), passando de R\$ 26.164.742,72 (vinte e seis milhões, cento e sessenta e quatro mil, setecentos e quarenta e dois reais e setenta e dois centavos) para R\$ 26.489.533,14 (vinte e seis milhões quatrocentos e oitenta e nove mil, quinhentos e trinta e três reais e quatorze centavos), em decorrência do reequilíbrio econômico financeiro do contrato.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato PMCG/BID n. 29/2021, desde que não conflitem com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto e Carlos Clementino Moreira Filho.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO CELEBRADO EM 22 DE MAIO DE 2023, AO CONTRATO n. 499, DE 8/11/2022.

PARTES: Município de Campo Grande-MS, com Interveniência da Secretaria Municipal de Gestão - SEGES, e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, e a Empresa MRL Comércio de Materiais Elétricos e Serviços Eireli - ME.

FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 57, § 1º, inciso II, da Lei n. 8.666/93, atualizada pela

lei n. 9.648/1998 e na Justificativa e cronograma físico-financeiro, anexos aos autos do Processo n. 63094/2019-39 - volume 6.

OBJETO: Prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 499, de 8/11/2022 - Contratação de empresa especializada para execução de obra de ampliação da sala multiuso da Central de Atendimento ao Cidadão - CAC, em Campo Grande/MS.

PRAZO: Fica prorrogado o prazo de execução do Contrato n. 499/2022, em mais 150 (cento e cinquenta) dias, contados de 10/4/2023 a 6/9/2023.

RATIFICAÇÃO: Ratificam-se as demais cláusulas e condições do Contrato n. 499/2022, e de seu Termo Aditivo, desde que não conflite com o presente instrumento.

ASSINATURAS: Domingos Sahib Neto, Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari e Luana Lopes Guizardi.

CAMPO GRANDE-MS, 22 DE MAIO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

EXTRATO DO CONTRATO n. 343, CELEBRADO EM 23 DE OUTUBRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande/MS com Interveniência da Secretaria Municipal de Educação e a Empresa Maqmoéis Indústria e Comércio de Móveis Ltda.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei n. 8.666 de 1993, e demais legislações aplicáveis, em conformidade com o Pregão Presencial n. 003/2022 e Ata de Registro de Preços n. 003/2022, regido pela Lei n. 10.520/2002, pela Lei Municipal n. 3.997/2002, Decretos Municipais n. 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar n. 123/2006 - Consórcio Intermunicipal da Região Central do Estado de São Paulo - CONCEN, oriundo do Processo Licitatório original n. 004/2022, cuja a adesão foi publicada em 10/10/2023, no Diogrande pelo Secretário Municipal de Educação do Município de Campo Grande/MS, anexa ao processo administrativo n. 88281/2023-01.

OBJETO: Aquisição de mobiliário escolar: conjuntos escolares CJA06, CJA03, CJP01, CJC01, mesa acessível, conjunto refeitório infantil, conjunto refeitório juvenil, arquivo de aço com quatro gavetas, armário roupeiro com 16 compartimentos individuais e mesa de reunião retangular para atender demanda das Unidades Escolares da Rede Municipal de Ensino.

VALOR: R\$ 27.335.287,00 (vinte e sete milhões, trezentos e trinta e cinco mil, duzentos e oitenta e sete reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Órgão: Prefeitura Municipal de Campo Grande/PMCG/MS.; Unidade 0909F: Secretaria Municipal de Educação/SEMED/MS; Programa de Trabalho: 1.500.1001.00.12.365.0002.2019 e 1.500.1001.00.12.361.0002.2020; Elemento: 44905242 - Mobiliário em Geral; Fonte de Recurso: 1.500.1001.00 - Recursos não vinculado de impostos - Identificação das despesas com manutenção e desenvolvimento do ensino.

VIGÊNCIA O presente instrumento contratual terá vigência de 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Lucas Henrique Bitencourt de Souza e Roberto Ricardo da Costa.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCOS GUIMARÃES DE CAMPOS

Superintendente de Técnica Legislativa

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO

ANEXO ÚNICO O DECRETO N. 10.499 DE 02 DE JUNHO DE 2008.

Art. 1º - A Prefeitura de Campo Grande, considerando o art. 2º da Lei Federal 9.452/97, e, após as liberações dos recursos federais, a qualquer título, notificará a Câmara Municipal, os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais;

NOTIFICAÇÃO

Nº.81/2023

ÓRGÃO: Secretaria Municipal de Finanças e Planejamento

Nº	Origem	Natureza	Objeto	Executor	Valor R\$
1	Ministério da Educação/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Port/MEC Nº 3/21	PNATE / Ensino Médio	SEMED	2.035,25
2	Ministério da Educação/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Port/MEC Nº 3/21	PNATE / Ensino Fundamental	SEMED	31.640,78
3	Ministério da Educação/ Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação	Port/MEC Nº 3/21	PNATE / Ensino Educação Infantil	SEMED	2.622,74
4	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	FPM - Fundo de Participação dos Municípios	PMCG	2.792.249,77
5	Min. Economia Sec. Tesouro Nacional	Transferência Constitucional	ITR - Imposto Territorial Rural	PMCG	335.358,73
6	Ministério da Educação	Lei 14-113/2020	FUNDEB - Aplicação no Ensino Básico	PMCG	2.345.059,75
TOTAL					5.508.967,02

Márcia Helena Hokama

Secretária Municipal de Finanças e Planejamento

EDITAL DE INTIMAÇÃO - Nº 13

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão Cadastro Econômico / SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, **NOTIFICADOS E INTIMADOS** a recolherem a Fazenda Pública Municipal, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, o crédito tributário exigido na notificação de lançamento por ofício, referente à Notificação Fiscal, Auto de Infração - código 60 ou, interpor impugnação à Coordenadoria de Julgamento e Consultas, sito à Rua Marechal Cândido Mariano Rondon nº. 2655. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

NOME	INSCRIÇÃO	NOTIFICAÇÃO FISCAL/ AUTO DE INFRAÇÃO
ELZA YOKO NAGIMA HASHIMOTO	25290200-7	28441/23
GLEYSI PETROCELI ARGUELHO - ME	10069300-3	28446/23
ROCK REPRESENTACAO COMERCIAL LIMITADA.	31269100-0	28503/23
WESLEY EDBERG OLIVEIRA BARBOSA SANTOS	31510200-6	28640/23

Campo Grande, 23 de Outubro de 2023.

Marco Antonio Miranda Tomi

Chefe da Divisão de Cadastro Econômico

DCE/SEFIN

EDITAL DE INTIMAÇÃO FISCAL Nº 112/2023 SEFIN/DIFIS

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Divisão de Fiscalização/SEFIN, com base no art. 15, § 2º da Lei Complementar n. 02, de 15/12/1992, e considerando as disposições contidas no § 2º do artigo 96-C, da LC 59 de 02/10/2003, faz publicar o presente Edital.

Ficam os contribuintes abaixo identificados, NOTIFICADOS e INTIMADOS a comparecer à Divisão de Fiscalização - SEFIN, sita à Rua Cândido Mariano, n. 2655, Prédio Anexo, 1º Andar, no prazo de 15 (quinze) dias, contados da data de publicação deste, no DIOGRANDE, para ciência de Intimação Fiscal, sob pena de ciência tácita e prosseguimento das ações correlatas de fiscalização. Decorrido o prazo legal sem cumprimento da presente intimação, lavrar-se a Certidão de Decurso de Prazo.

IM	CNPJ	RAZÃO
0029889300-2	40.412.063/0001-70	VIP PNEUMATICOS LTDA
0016831500-7	15.168.692/0001-59	FALEIRO & CIA LTDA - EPP
0012727200-0	05.254.518/0005-07	COMPUTRAINING CENTRO MINAS CURSOS LTDA
0023229000-5	27.906.214/0001-88	DIEGO RODRIGUES GUIMARAES

Campo Grande, 20 de outubro de 2023.

Chefe da Divisão de Fiscalização

Rosimeire Parron Aranda

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

EDITAL n. 21/2021-08

EDITAL DE PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO INSTITUÍDO E ORGANIZADO PARA SELEÇÃO DE PESSOAL APTO A ATUAR NO REGIME DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

OS SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE GESTÃO E DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 293, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, **RESOLVEM** prorrogar por 12 (doze) meses o prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado, homologado em 23/11/2021, instituído pelo Edital de abertura n. 21/2021-01 para contratação de pessoal para atuar na prestação de serviços continuados de apoio operacional nos órgãos públicos da Administração Municipal, passando a vigorar o prazo até 23/11/2024, em consonância com o Processo Administrativo n. 115255/2021-47.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DOMINGOS SAHIB NETO
Secretário Municipal de
Infraestrutura e Serviços Públicos

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.15, DE 11 DE SETEMBRO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Zurich Minas Brasil Seguros S.A.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo consubstancia-se nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/1993, juntamente com o Decreto n. 13.870 de 17/05/2019.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo habilitar a Consignatária para inclusão de averbação de descontos na remuneração de servidores municipais, através do Sistema de Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados de 11/09/2023 a 10/09/2025.

ASSINATURAS: Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari, Marcio Benevides Xavier, Luís Henrique Meirelles Reis.

CAMPO GRANDE/MS, 11 de setembro de 2023.

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO N.21, DE 31 DE AGOSTO DE 2023.

PARTES: Município de Campo Grande - MS e a Associação Municipal Atlético Clube - AMAC, legítima proprietária do Eco Park Clube Aquático.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo consubstancia-se nas disposições da Lei Federal n. 8.666 de 21/06/1993, juntamente com o Decreto n. 13.870 de 17/05/2019.

OBJETO: O presente termo tem por objetivo habilitar a Consignatária para inclusão de averbação de descontos na remuneração de servidores municipais, através do Sistema de Folha de Pagamento da Prefeitura Municipal, apenas quanto à mensalidade associativa, sendo vedada a realização de empréstimo consignado.

PRAZO: O presente instrumento terá vigência de 24 (vinte e quatro) meses contados da sua assinatura.

ASSINATURAS: Evelyse Ferreira Cruz Oyadomari, Cicero Avila de Lima.

CAMPO GRANDE/MS, 31 de agosto de 2023.

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E GESTÃO URBANA

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 023/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:	
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".	MULTA = R\$ 2.944,50 a R\$ 11.778,00
B) Art. 16, Da Lei 2909/92 " Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitiço de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. "	MULTA = R\$ 29,45 por metro de testada.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 023/2023

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Aires Herculano	Panama / Jardim Jardim do Ze Pereira Setor IV	29	20	518474	B
Alessandra Pereira dos Santos	Tijuca / Residenc Barra da Tijuca II	08	26	519291	A
Ambiente Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Caioba / Loteamento Jardim Rancho Alegre IV	12	17	519198	A
Ambiente Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Caioba / Loteamento Jardim Rancho Alegre IV	12	27	519205	A
Ambiente Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Caioba / Loteamento Jardim Rancho Alegre IV	13	34	519203	A
Ana Karolina Souza	Jacy / Jardim Jardim Jacy	64	014-F	518286	B
Antonio Lemes de Souza	Cabreuva / Vila Feliciano Carolina	03	10	519378	A
Arivaldo Paulatti Filho	Seminario / Bairro Bairro Lagoa da Cruz	01	11	520682	A
Arni Amaro Ortiz	Taveiropolis / Vila Belo Horizonte	09	20	520697	A
Barbosa Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Alves Pereira / Jardim Jardim Monumento	20	16	519278	A
Celia Medeiros do Valle	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	84	24	518067	A
Edevaldo Veloso da Silva	Centro-Oeste / Jardim Jardim das Macaubas	05	08	521555	A
Edevaldo Veloso da Silva	Centro-Oeste / Jardim Jardim das Macaubas	05	07	521554	A
Elaine Regina Ferreira de Souza	Mata do Segredo / Loteamento North Park	19	20	518849	A
Elio Gomes	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 07	76	17	520728	A
Eloneide Gomes	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 04	179	05	520736	A
Emais Urbanismo Campo Grande 40 Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Caioba / Loteamento Bela Laguna	16	32	519015	A
Erik Antonio Ferreira Rodrigues	Seminario / Jardim Seminario II	08	11	518285	B
Espolio de Nelcon de Mello	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	327	07	520824	A
Espolio de Nelcon de Mello	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	327	01	520814	A
Espolio de Nelcon de Mello	Nova Lima / Bairro Bairro Nova Lima	327	04	520818	A
Espolio de Rastan Chacha	Taveiropolis / Vila Belo Horizonte	10	16	520694	A

Felipe de Jesus Segovia Torres	Universitario / Bairro Bairro Universitario Seccao B	73	08	515333	A
Felipe de Jesus Segovia Torres	Universitario / Bairro Bairro Universitario Seccao B	73	09	515334	A
Felipe de Jesus Segovia Torres	Universitario / Bairro Bairro Universitario Seccao B	73	10	515335	A
Financa - Empreendimentos Ltda	Leblon / Bairro Bonjardim	18	26	518928	A
Geraldo Paschoal Duarte	Centenario / Jardim Jardim Monte Alegre	15	08	520710	A
Hugo Vitorio Rapchan Aguilar	Seminario / Jardim Seminario	06	11	520835	A
I Fonseca Empreendimentos Ltda	Monte Castelo / Loteamento Costa Verde	09	23	520531	A
Imperial Agronegocios Empreendimentos e Participacoes Ltda	São Francisco / Jardim Jardim Brasil	08	26	519104	A
Leila Pompeu de Carvalho	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	81	13	519370	A
Lucia Maria da Porciuncula Cruz	Nova Lima / Jardim Jardim Columbia	97	14	518912	A
Luiz Dodero	Centenario / Granja Granja São Luiz	0CHAC	30	519190	A
Manuel Tavares Marques	Seminario / Vila Saraiva	01	20	520841	A
Manuel Tavares Marques	Seminario / Vila Saraiva	02	07	520842	A
Marco Aurelio Feltrin Bispo	Noroeste / Bairro Bairro Jardim Noroeste	133	11	521445	A
Maria Antonina Goncalves	Nasser / Vila Novo Horizonte	08	03	519401	A
Maria da Silva Rodrigues	Nova Lima / Loteamento Parque Iguatemi	17	20	520675	A
Maria do Carmo Dorileu Leite	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 08	138	06	521408	A
Maria Inez Balestieri de Oliveira	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 08	136	01	520731	A
MRV Prime Incorporacoes Mato Grosso do Sul Ltda	Panama / Fazenda Sem Denominação	0AREA	01YA	520624	A
Paulo Tatsuo Otsuru	Nova Campo Grande / Vila Nova Campo Grande BL 06	15	48	520730	A
Realiza Imoveis Incorporação Ltda	Uniao / Residenc Residencial Flores	11	04	518737	A
Renivaldo Messias Ramos	Monte Castelo / Bairro Bairro Monte Castelo	70	06	518946	A
Ricardo Proenca Sabariego	Monte Castelo / Bairro Bairro Monte Castelo	73	02	520831	A
Roberto Motoishi Ishi	Seminario / Jardim Seminario	13	17	518894	A
Ronaldo Zanardo	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	02	09	521561	A
Staff Consultoria e Marketing Imobiliario S/C Ltda	Seminario / Fazenda Sem Denominação	-	A1	518235	A
Ubiratan Barbosa	Nasser / Vila Marli	09	05	516642	A
Valcir Ferreira Lima	Jockey Club / Jardim Jardim Jockey Club	33	03	520595	A
Valdemir Portao de Souza	Tijuca / Jardim Tijuca II	59	14	519003	A

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 024/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana - SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:	
A) Art. 18-A, Lei 2909/92, "Por não limpeza de propriedade urbana".	MULTA = R\$ 2.944,50 a R\$ 11.778,00
B) Art. 16, Da Lei 2909/92 " Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o feitiço de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M. "	MULTA = R\$ 29,45 por metro de testada.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 024/2023

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Adao de Souza	Alves Pereira / Jardim Jardim Nashville	03	37	519541	A

Adolfo Ribeiro da Silva	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	41	19	517707	B
Agencia Estadual de Gestao de Empreendimentos Agesul	Panama / Residenc Ana Maria do Couto	02	23	519429	A
Alzir Correa	Rita Vieira / Parque Rita Vieira	72	06	516960	B
Amilton Ferreira	Jockei Club / Jardim Jardim Marcos Roberto	03	7B	518170	B
Ana Claudia Veiber Miranda	Nova Campo Grande / Jardim Jardim Carioca	10	15	519496	A
Antonio Jose Nunes	Guanandi / Bairro Bairro Guanandy	61	14	517439	B
Associação dos Advogados de Ms	Itanhanga / Vila Joselito	00	0C	517147	B
Celia Shigueko Arakaki	Caranda / Vila Nascente	16	11	519625	A
Consil Engenharia Ltda	Moreninha / Fazenda Sem Denominação	GLEBA	5B	518234	B
Dario Godoy	Nova Campo Grande / Jardim Jardim Carioca	11	21	519494	A
Emerson Cristaldo do Nascimento	Seminario / Vila Saraiva	02	13	512065	B
Erica Flavia Mantovani dos Reis	Carlota / Jardim Residencial Jardim Itapema	04	06	519497	A
Esmaela de Brito Serrano	Nova Campo Grande / Jardim Jardim Carioca	07	24	519486	A
Espolio de Luiz Pinto Sebastiao	Panama / Jardim Jardim Panama	17	18	519384	A
Estado de Mato Grosso do Sul	Dr Albuquerque / Vila Olinda	07	22	516654	B
Estado de Mato Grosso do Sul	Dr Albuquerque / Vila Olinda	07	23	516653	B
Estado de Mato Grosso do Sul	Dr Albuquerque / Vila Olinda	07	24	516652	B
Fabio Alves Delmondes	Nova Campo Grande / Jardim Jardim Carioca	18	19	519490	A
Heidy Favaro Nakashima	Caranda / Vila Nascente	47	16	519627	A
Horacinda Moreira da Rosa	Cruzeiro / Bairro Coronel Antonino	80	28	517327	B
Joao de Souza e Silva	Nova Campo Grande / Vila Serradinho	31	19	519487	A
Joao Vergilio da Silva	Santo Antonio / Vila Silvia Regina	08	31	516814	B
Joaquim Goncalves da Cruz	Seminario / Bairro Portal do Gramado	06	13	518240	B
Joel do Amaral	Pioneiros / Jardim Jardim Morenau	04	01	519420	A
Jose Claudio de Godoi	Alves Pereira / Jardim Jardim Nashville	16	20	519514	A
Kabril Yussef	Seminario / Bairro Portal do Gramado	06	16	518238	B
Kisaburo Ohara	Caranda / Vila Nascente	13	03	519617	A
Lucinda Duque Goncalves	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	14	16	519412	A
Lucinda Duque Goncalves	Novos Estados / Jardim Jardim Montevideu	14	17	519413	A
Luiz Carlos de Souza	Mata do Jacinto / Loteamento Mata do Jacinto	91	01	519554	A
Luiz Paulo Borges de Lima Junior	São Francisco / Bairro Bairro Monte Castelo	05	33	519678	A
Manuel Tavares Marques	Seminario / Vila Saraiva	01	01	518244	B
Manuel Tavares Marques	Seminario / Vila Saraiva	01	02	518245	B
Manuel Tavares Marques	Seminario / Vila Saraiva	01	20	518243	B
Maria Jose Pedrosa	Tiradentes / Loteamento Loteamento Municipal Nucleo Tiradentes	01	20	519468	A
Maria Pureza dos Santos	Guanandi / Nucleo Dona Neta	01	24	517443	B
Marly Signori Baracat	Planalto / Vila Boa Vista	05	02	517453	B
Marta de Almeida Melo	Nova Campo Grande / Loteamento Nova Campo Grande BL 02	35	10	517545	B
Mauricio de Oliveira Soares	Santo Antonio / Vila Silvia Regina	06	02	518511	B
Moacyr Baioni	Noroeste / Bairro Bairro Jardim Noroeste	378	20	519563	A
NF Imoveis Ltda	Alves Pereira / Jardim Jardim Nashville	07	11	519525	A
Olavo Baracat	Planalto / Vila Boa Vista	05	01	517451	B
Om Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Taruma / Fazenda Sem Denominação	00	0MB	517194	B
Ramona Gil Mendes	Nova Campo Grande / Jardim Jardim Carioca	15	37	519492	A
Ribeiro e Costa Ltda ME	Tijuca / Jardim Tijuca	0AREA	F1	519661	A
Sutae Oshiro	Pioneiros / Jardim Jardim Morenau	04	02	519422	A
Vera Lucia Fernandes Dantas	Nova Campo Grande / Jardim Jardim Carioca	18	27	519489	A

VPP Participações Ltda	Zona Rural / Fazenda Sem Denominação	00	X12	519483	A
Wellington Barbosa Ferreira	Nasser / Vila Novo Horizonte	08	02	519400	A

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº. 025/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR constatou irregularidades nos terrenos urbanos relacionados no anexo único deste edital.

Pelo presente EDITAL, ficam os seus respectivos proprietários notificados para, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data desta publicação, sanar tais irregularidades, sob pena de lançamento das seguintes multas:

INFRAÇÕES E MULTAS:

A) Art. 16, Da Lei 2909/92 "Por não Construção de muro de fechamento ou estrutura metálica, deverá ter altura mínima de 1,50M e guarnecido de portão. Nos imóveis de esquina é obrigatório o fecho de chanfro no ângulo dos dois alinhamentos e ter comprimento mínimo de 2,50M."

MULTA = R\$ 29,45 por metro de testada.

B) Art. 11 da Lei 2909/92, "Por impedir o livre trânsito de pedestre em logradouro público."

MULTA = R\$ 588,90 a R\$ 2.944,50

C) Art. 12 da Lei 2909/92, "É proibido o depósito de quaisquer materiais em via pública."

MULTA = R\$ 1.472,25 a R\$ 5.889,00.

Anexo único ao Edital de Notificação nº. 025/2023

Proprietário	Bairro / Parcelamento	Q	L	Notif.	Inf
Agencia Estadual de Gestao de Empreendimentos Agesul	Panama / Residenc Ana Maria do Couto	02	23	519430	C
Alan Frederico Brizuela Gimenes	São Conrado / Bairro Bairro Jardim São Conrado	07	08	518740	B
Americo Gelelaite de Almeida	Santo Amaro / Residenc Sirio Libanes II	07	01	519912	C
Amilton Ferreira	Jockei Club / Jardim Jardim Marcos Roberto	03	7B	520855	A
Andre Luiz dos Santos	Itanhanga / Fazenda Sem Denominação	-	0GA2A	519708	A
Betumarco S/A Engenharia	Coronel Antonino / Proximo Morada Verde	0AREA	-	518696	A
Cicero Ulisses Otto	Monte Castelo / Bairro Bairro Monte Castelo	40	08	519710	C
Cristiana Fiorentin	Mata do Jacinto / Loteamento Mata do Jacinto	91	02	519553	A
Eduardo Nogueira	São Conrado / Bairro Bairro Jardim São Conrado	137	28	516950	C
Edval Adorno da Cunha	Aero Rancho / Jardim Jardim Aero Rancho	211	12	519879	A
Edvaldo Michellis Junior	Nasser / Vila Cox	09	10	514547	C
Eliane Meireles Nespole	Caranda / Bairro Caranda Bosque III	06	19C	519665	B
Engeocon- Empreendimentos Ltda	São Conrado / Loteamento Residencial Aquarius I	08	11	519010	C
Espolio de Maria de Lourdes Vendas Figueiredo	Bela Vista / Desmemb Desmemb Chacara Vendas	0AREA	0B1C	520590	A
Espolio de Maria de Lourdes Vendas Figueiredo	Bela Vista / Desmemb Desmemb Chacara Vendas	0AREA	B1D	520661	A
Francisco Haroldo do Prado Ricardo	Nasser / Loteamento Agua Limpa Park	08	07	520281	A
Goncalo Fernandes da Silva	Santo Antonio / Bairro Santo Antonio	62	20	508856	C
Graciatti Empreendimentos Imobiliarios Ltda	Coronel Antonino / Bairro Bairro Morada Verde	10	02	518700	A
Helton Fonseca Bernardes	Autonomista / Jardim Jardim Giocondo Orsi	39	12	519194	C
Hugo Vitorio Rapchan Aguilar	Seminario / Jardim Seminario	06	11	520996	A
Jair Barcelos Ribeiro	São Conrado / Bairro Bairro Jardim São Conrado	137	25	516951	C
Jocimar Lucio da Silva	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	50	17	518054	B
Jose Ferreira de Jesus	Sobrinho / Vila Jardim Leonidia	01	19	520018	C
Lucimeire Ramos Dias Tenuta	Caranda / Vila Nascente	09	11	520349	A
Luiz Severino Dias	Caranda / Vila do Polones	05	04	519670	C
Luiz Bernardo de Oliveira	Caranda / Vila Nascente	07	14	520227	A
Manuel Tavares Marques	Seminario / Vila Saraiva	01	20	521006	A

Manuel Tavares Marques	Seminario / Vila Saraiva	02	07	521008	A
Marcia Andrade Portela Santos	Santo Amaro / Loteamento Residencial Hugo Rodrigues	04	12	519791	C
Marcia Helena Maluf Rodrigues	Santo Amaro / Jardim Jardim Itapua	03	04	517300	C
Marcos Vinicius Arruda de Moura	Tijuca / Jardim Tijuca II	20	01	518858	C
Margareth Pistere	Mata do Segredo / Jardim Jardim das Cerejeiras	07	02	520565	C
Maria Carolina Coutinho de Mendonça	Caranda / Vila Nascente	10	01	520372	A
Maria Mercedes Costa de Souza	São Conrado / Bairro Bairro Jardim São Conrado	121	05	516952	C
Maria Olivia Duarte	Carvalho / Vila Quito	05	04	517155	C
Marinez Mariko Nishimoto Mihashi	Santo Amaro / Vila Santo Amaro	22	20	518577	C
Moacir Antonio Sallet	Nova Campo Grande / Vila Serradinho	05	17	519434	C
Nadir Teixeira	Panama / Loteamento Residencial Buzios	07	18	518580	A
Odilon Barbosa	Coronel Antonino / Parque Parque Izabel Garden's	05	24	518488	B
Omar Francisco do Seixo Kadri	Mata do Jacinto / Loteamento Mata do Jacinto	92	13	519548	A
Omar Francisco do Seixo Kadri	Mata do Jacinto / Loteamento Mata do Jacinto	92	12	519550	A
Ozana Efoncio Farias Saito	São Conrado / Bairro Jardim Santa Emilia	16	1A	516954	C
Paula Cristina Picolomini Flores	Nova Lima / Jardim Jardim Anache	51	02	518051	B
Paulo de Assis Soares	Rita Vieira / Jardim Jardim Itamaraca	92	10	513404	B
Petrosolo Impermeabilização de Superfícies Ltda Me	Nasser / Jardim Jardim Alto São Francisco	0AREA	B4	517168	C
Rene Tschinkel Junior	São Francisco / Vila Lidia	03	01	519808	C
Sabina Toledo	São Conrado / Bairro Bairro Jardim São Conrado	88	10	516953	C
Souza Junior e Cia Ltda	Caioba / Loteamento Portal Caioba II	17	02	519857	A
Unibanco Uniao de Bancos Brasileiros SA	Panama / Residenc Ana Maria do Couto	05	26	519431	C
Wagner Luciano de Oliveira	Leblon / Nucleo Bonanca	17	28	512773	C
Willian Ferreira de Almeida	Nasser / Jardim Jardim Alto São Francisco	0AREA	B2A	517167	C

Campo Grande, 19 de outubro de 2023.

ADMIR CRISTALDO

Gerente de Fiscalização e Controle de Posturas
GFCP/SEMADUR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE FOMENTO N. 180, DE 29 DE AGOSTO DE 2023.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 180, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS) E A ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS, situada na Rua dos Barbosas, nº 321, Bairro Amambaí, CEP: 79005-430, neste ato representada pelo Sr. José Mário Antunes da Silva, portador do RG de nº 779124 SSP/MS e CPF/MF nº 175.378.271-68, com arrimo na Lei Federal nº 13.019/2014, e na forma das cláusulas abaixo, resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 65078/2023-30, celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 180, que tem como objeto a autorização para utilização do saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria suscitada alhures.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social, pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a **Associação Juliano Varela**.

Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 14.969/2021 e que, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica (Assejur), não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado

Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 51, Parágrafo único, "permite o uso de ativos financeiros desde que no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos

transferidos", e também no Decreto 14.969/2021, em seu artigo 43, inciso II, alínea "a", que condiciona a "alteração por meio de Termo de Apostilamento para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura existentes antes do término da execução da parceria".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a **Associação Juliano Varela**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o **Termo de Fomento nº 180 de 29 de agosto de 2023**.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2023

José Mário Antunes da Silva

Secretário Municipal de Assistência Social

TERMO DE APOSTILAMENTO N. 01 AO TERMO DE FOMENTO N. 183, DE 30 DE AGOSTO DE 2023.

PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO TERMO DE FOMENTO N. 183, EM QUE SÃO PARTES O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE – MS, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS COM RECURSOS DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL (FMAS) E A ASSOCIAÇÃO JULIANO VARELA.

O MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE - MS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – SAS, situada na Rua dos Barbosas, nº 321, Bairro Amambaí, CEP: 79005-430, neste ato representada pelo Sr. José Mário Antunes da Silva, portador do RG de nº 779124 SSP/MS e CPF/MF nº 175.378.271-68, com arrimo na Lei Federal nº 13.019/2014, e na forma das cláusulas abaixo, resolve, nos autos do Processo Administrativo nº 65009/2023-17, celebrar o Primeiro Termo de Apostilamento ao Termo de Fomento nº 183, que tem como objeto a autorização para utilização do saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria suscitada alhures.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA JUSTIFICATIVA DO APOSTILAMENTO

Fora apresentado à Secretaria Municipal de Assistência Social, pedido de autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a **Associação Juliano Varela**.

Em análise interna, consignou-se que a situação em apreço possui legalidade amparada na Lei Federal nº 13.019/2014 e Decreto Municipal 14.969/2021 e que, Parecer Jurídico da Assessoria Jurídica (Assejur), não possui quaisquer impedimentos, de cunho legal, que obste o deferimento do pleito formulado

Isso porque a Lei Federal nº 13.019/2014, em seu artigo 51, Parágrafo único, "permite o uso de ativos financeiros desde que no objeto da parceria, estando sujeitos às mesmas condições de prestação de contas exigidas para os recursos transferidos", e também no Decreto 14.969/2021, em seu artigo 43, inciso II, alínea "a", que condiciona a "alteração por meio de Termo de Apostilamento para a utilização de rendimentos de aplicações financeiras ou de saldos, porventura existentes antes do término da execução da parceria".

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

Configura-se como objeto deste Termo de Apostilamento, autorização para utilização de saldo remanescente existente em conta bancária vinculada à parceria celebrada com a **Associação Juliano Varela**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS RATIFICAÇÕES

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as Cláusulas que integram o **Termo de Fomento nº 183 de 30 de agosto de 2023**.

Campo Grande/MS, 19 de outubro de 2023.

José Mário Antunes da Silva

Secretário Municipal de Assistência Social

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N. 92049/2023-12

OBJETO: Contratação de prestação de serviços técnicos especializados em avaliação de bens imóveis, pertencentes ao Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande (IMPCG).

Após a análise detalhada dos elementos constantes dos autos, e fundamentado no Decreto Municipal nº 14.182/2020, ADJUDICO E HOMOLOGO a inexigibilidade de licitação, realizada com fundamento no artigo 74, inciso III, alínea "b", §3º da Lei Federal n. 14.133/2021, em favor da empresa CVI - Câmara de Valores Imobiliários Ltda. Campo Grande-MS, 23 de outubro de 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA

Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

EXTRATO CONTRATO Nº 03, CELEBRADO EM 23/10/2023.

PARTES: O Município de Campo Grande-MS, com intervenção do Fundo de Urbanização de Áreas Faveladas, operacionalizado pela Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários e a empresa D. dos Santos Peireira Eireli.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente contrato tem fundamento legal pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com alterações posteriores, e demais normas regulamentares aplicáveis, em conformidade com o edital de Pregão Eletrônico nº 083/2023, regido pela Lei nº 10.520/2002, pela Lei Municipal nº 3.997/2002, Decretos Municipais nº 14.670/2021 e 12.480/2014, Lei Complementar nº 123/2006 e suas alterações e demais normativas aplicáveis indicadas em seu preâmbulo, decorrente do procedimento licitatório homologado em 19/06/2023, pela Exma. Prefeita Municipal, anexo ao processo administrativo nº 13.301/2023-36.

OBJETO: A execução de levantamento topográfico planialtimétrico cadastral georreferenciado com imagens aéreas georreferenciadas (aerofotogrametria), para realização do projeto de regularização fundiária urbana - Reurb da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários - AMHASF, nas quantidades e itens descritos abaixo, decorrente de registro de preços, em conformidade com as especificações constantes do termo de referência (anexo III do edital) e proposta, originários do edital de licitação, cujas disposições, em sua totalidade, são vinculativas a este instrumento.

DO VALOR: O valor da presente contratação é de R\$ 419.257,72 (quatrocentos e dezenove mil, duzentos e cinquenta e sete reais e setenta e dois centavos).

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: A prestação de serviços a que se refere o presente contrato correrá à conta das seguintes dotações:

Unidade Gestora: 0251F FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE AREAS FAVELADAS- FUNAF;
Gestor- Setor:1- 9000004300 - FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE AREAS FAVELADAS;
Fonte do Recurso:15 - Recursos do FUNAF;
Programa de Trabalho: 16 244 12 4019
Elemento de Despesa: 33903905-Serviços Técnicos Profissionais.

DA VIGÊNCIA: O presente instrumento contratual terá vigência de 12 meses, contados a partir de sua assinatura.

ASSINATURAS: Maria Helena Bughi, Claudio Marques Costa Junior e Douglas dos Santos Pereira.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA HELENA BUGHI
Diretora-Presidente da Agência Municipal
de Habitação e Assuntos Fundiários.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.19/2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.79885/2023-30.

PARTES: Fundação Municipal de Esportes - FUNESP e a Empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Aditivo fundamenta-se nas disposições do Art. 57, §2 da Lei Federal N. 8666/1993.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo da vigência por mais 12(doze) meses, devidamente justificado e autorizado pelo Diretor Presidente.

DO REAJUSTE: Fica reajustado utilizando o índice IST (Índice de serviço de telecomunicação) em 0,9% o valor total do contrato, devidamente justificado e autorizado pelo Diretor Presidente, nas folhas 43-46 do referido Processo.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 19/2018, a contar de 11 de setembro de 2023 a 11 de setembro de 2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se demais cláusulas e condições do Contrato n.19/2018 desde que não conflitem com o primeiro instrumento.

Campo Grande, 11 de setembro de 2023.

ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommad e Ari Francisco Machado.

EXTRATO DO QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.20/2018 DE 11 DE SETEMBRO DE 2018. PROCESSO ADMINISTRATIVO N.79881/2023-89.

PARTES: Fundação Municipal de Esportes - FUNESP e a Empresa VETT - Via Express Tecnologia e Telecomunicações.

FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo de Aditivo fundamenta-se nas disposições do Art. 57, §2 da Lei Federal N. 8666/1993.

OBJETO: O Presente Termo Aditivo tem por objeto a Prorrogação do prazo da vigência por mais 12(doze) meses, devidamente justificado e autorizado pelo Diretor Presidente.

DO REAJUSTE: Fica reajustado utilizando o índice IST (Índice de serviço de telecomunicação) em 0,9% o valor total do contrato, devidamente justificado e autorizado pelo Diretor Presidente, nas folhas 41-44 do referido Processo.

DA PRORROGAÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato n. 20/2018, a contar de 11 de setembro de 2023 a 10 de setembro de 2024.

DA RATIFICAÇÃO: Ratificam-se demais cláusulas e condições do Contrato n.20/2018 desde que não conflitem com o primeiro instrumento.

Campo Grande, 11 de setembro de 2023.

ASSINATURAS: Maicon Luiz Mommad e Ari Francisco Machado.

ATOS DE PESSOAL

ATOS DA PREFEITA

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.207, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

DECRETO "PE" N. 3.157, DE 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR NILO SÉRGIO LAUREANO LEME, para compor como suplente, o **Conselho Municipal da Saúde - CMS**, como representante do Segmento Gestor/Prestador da

Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE, em substituição ao conselheiro José Roberto de Souza e completar mandato até 30 de abril de 2025 (CI n. 1.139/AOOC/SEGOV/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 19 DE SETEMBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.401, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

EXONERAR DAYANE FARIAS DOMINGOS, matrícula n. 419181/03, do cargo em comissão de Gestor de Processo, símbolo DCA-8, da Secretaria Municipal de Educação, com efeito a partir da data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.402, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR ANA BEATRIZ BOSCOLO PIMENTEL, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental III, símbolo DCA-7, na Procuradoria-Geral do Município, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.403, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

NOMEAR GABRIELA RINARELLI PEREIRA SIQUEIRA LINS, para exercer o cargo em comissão de Assessor Governamental IV, símbolo DCA-9, na Secretaria Municipal de Governo e Relações Institucionais, em conformidade com a Lei n. 6.774, de 3 de fevereiro de 2022, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.404, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 298, de 13 de janeiro de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.907, de 13 de janeiro de 2023, na parte referente a designação de CLAUDINÉIA ANDRADE DE MELO, matrícula n. 381891, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Material e Compras, na Agência Municipal de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023 (Ofício n. 836/GAB/AGEREG/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.405, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR GILDO RODRIGUES QUEIROS, matrícula n. 412965, para desempenhar a função de Chefe da Divisão de Material e Compras, na Agência Municipal

de Regulação dos Serviços Públicos, com efeito a partir de 1º de novembro de 2023 (Ofício n. 836/GAB/AGEREG/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" N. 3.406, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora FRANCIELI DE MATOS VIEIRA, matrícula n. 418569/05, para desempenhar a função de Coordenadora de Execução das Atas de Registro de Preços, da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, no período de 16 a 30 de outubro de 2023, em substituição ao titular Jucimar de Oliveira Tavares, matrícula n. 409963/01, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 496/GAB/SECOMP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" N. 3.407, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOSÉ GUILHERME JUSTINO DA SILVA, matrícula n. 380763/01, para desempenhar a função de Coordenador de Editais, da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais, no período de 16 a 30 de outubro de 2023, em substituição à titular Ana Carolina Ramos de Almeida, matrícula n. 380763/01, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 499/GAB/SECOMP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" N. 3.408, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ALEXANDRE NASCIMENTO PINHO, matrícula n. 188239/03, Chefe da Divisão de Operação e Fiscalização de Trânsito, para acumulando suas funções, desempenhar a função de Gerente de Fiscalização de Trânsito, da Agência Municipal de Transporte e Trânsito, no período de 6 a 20 de novembro de 2023, em substituição ao titular CARLOS GOMES GUARINI LEITE DA SILVA, matrícula n. 224278/06, durante suas férias regulamentares, sem aumento de despesas com pessoal (Ofício n. 2.126/DGP/AGETTRAN/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" N. 3.409, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a nomeação da candidata **ROSANY GUTERREZ NUNES**, cargo Enfermeiro, classificação n. 300º, aprovada no Concurso Público de Provas e Títulos para cargos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Campo Grande - SESAU/2019, para o qual foi nomeada através do Decreto "PE" n. 3.180, de 25 de setembro de 2023, em virtude de inobservância do prazo legal para a posse do cargo, com fulcro no art. 32, §4º da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, ou em não atendimento aos requisitos previstos no Edital do referido concurso, cessando as obrigações da Administração Municipal para com o concursado.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.410, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MARLUCIA ALBUQUERQUE SILVA RIBOLI, matrícula n. 382045/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 31 de agosto de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 88175/2023-55).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.411, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ANA MARIA GONÇALVES DA SILVA, matrícula n. 393310/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 16 de agosto de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 88043/2023-14).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.412, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora VALDILENE TORRES DA SILVA, matrícula n. 387986/04, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 30 de julho de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 81594/2023-20).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.413, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora JANE MÁRCIA OLIVEIRA DE SOUSA, matrícula n. 311812/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 13 de agosto de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 82609/2023-31).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.414, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ADRIANA LOPES MOURA, matrículas n. 330485/02 e n. 330485/03, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classes "D" e "B", respectivamente, lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 25 de agosto de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município,

com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 83933/2023-94).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.415, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ROSANGELA DOS SANTOS, matrícula n. 402090/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 30 de junho de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 82825/2023-86).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.416, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ELCI FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 351440/02, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 11 de setembro de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 88076/2023-73).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.417, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ANA ROSA DA SILVA OLIVEIRA, matrícula n. 311979/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 4 de agosto de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 82486/2023-92).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.418, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora EVERENILDE DA SILVA RODRIGUES, matrícula n. 389385/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 12 de agosto de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 88956/2023-77).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.419, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora APARECIDA GALARCA, matrícula n. 399603/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 7 de agosto de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 83978/2023-22).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.420, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora MARIA CRISTIANA DO NASCIMENTO, matrícula n. 382560/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 11 de setembro de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, para fim de regularização funcional, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 88630/2023-40).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.421, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora ANGELINA FERREIRA DA SILVA, matrícula n. 340499/01, ocupante do cargo de Artífice de Copa e Cozinha, Referência 03, Classe "E", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 6 de setembro de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 87815/2023-18).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.422, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora CEILA MARIA ORTIZ RODRIGUES, matrícula n. 393194/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 16 de setembro de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 89019/2023-75).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.423, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER à servidora NOEMA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula n. 399642/01, ocupante do cargo de Merendeira, Referência 02, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 16 de setembro de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei

Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 89281/2023-38).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.424, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 2º, inciso II, do Decreto n. 11.247 de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER ao servidor JOSÉ LUIZ FRANCA MONTEIRO, matrícula n. 382896/01, ocupante do cargo de Professor, Nível PH-3, Classe "D", lotado na Secretaria Municipal de Educação, readaptação definitiva, a contar de 6 de setembro de 2023, conforme Laudo da Junta Médica Especial do Município, com fulcro no art. 30-C da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, com redação dada pela Lei Complementar n. 97, de 22 de dezembro de 2006, sem aumento de despesas com pessoal (Processo n. 88081/2023-11).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" N. 3.425, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

AUTORIZAR, o afastamento do servidor BRUNO MARCELO MAIA BARBOSA VIEIRA, matrícula n. 427401/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana Terceira Classe, Referência GMC3, Classe "A", lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, sem ônus para a origem, para participar de curso de formação, decorrente de aprovação em concurso para outro cargo na Administração Pública, com fulcro no artigo 37, inciso II, alínea "b", combinado com o parágrafo único, do art. 177, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, no período de 11 de setembro a 2 de dezembro de 2023 (Processo n. 81859/2023-62).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.426, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.147, de 7 de março de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 6.970, de 7 de março de 2023, na parte que autorizou a cedência do servidor JOÃO PAULO SILVA, matrícula n. 402356/02, para o Governo do Estado de Mato Grosso do Sul, a contar de 4 de outubro de 2023 (Processo n. 13579/2023-12).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

DECRETO "PE" n. 3.427, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES, Prefeita de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR o Decreto "PE" n. 1.537, de 13 de abril de 2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.020, de 18 de abril de 2023, que designou MYRIAN MARCIA PADIAL, matrícula n. 419990, para desempenhar a Função de Atividades de Assistência e Assessoramento Superior, símbolo FAS-01, na Secretaria Municipal de Saúde, com efeito a contar de 1º de outubro de 2023 (Ofício n. 10.333/CONTROL/GESTAO/SESAU/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

ADRIANE BARBOSA NOGUEIRA LOPES
Prefeita Municipal

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão



GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA "PE" GAPRE N. 76, DE 5 DE OUTUBRO DE 2023.

INSTITUI O GRUPO DE TRABALHO TÉCNICO PARA IMPLEMENTAÇÃO DE PROJETOS E CONSTRUÇÃO DO COMPLEXO TURÍSTICO E ESPORTIVO CACHOEIRA DO CEUZINHO.

A CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, tendo em vista o disposto no art. 248 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e;

Considerando a Lei n. 7.064, de 31 de maio de 2023, que autoriza o Poder Executivo a desafetar, desdobrar e permutar áreas de propriedade do Município com a área de propriedade da Energisa Mato Grosso do Sul – Distribuidora de Energia S.A., descrita no inciso II do art. 1º da referida lei, que será destinada à criação e construção do Parque Turístico Municipal de Campo Grande, no Complexo Turístico e Esportivo Cachoeira do Ceuzinho;

Considerando o objetivo de realizar um planejamento eficiente, visando garantir a excelência na elaboração e execução dos projetos e iniciativas necessárias;

RESOLVE

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho Técnico para implementação de projetos do Parque Turístico Municipal de Campo Grande, com o propósito de conduzir as reuniões, os estudos, as análises e a elaboração de projetos em diversos âmbitos, seguindo as normas vigentes.

Art. 2º O Grupo Técnico será composto por 18 membros, sendo:
I – 2 (dois) servidores da Subsecretaria de Gestão e Projetos Estratégicos (Sugepe);

II – 2 (dois) servidores da Agência Municipal de Meio Ambiente e Planejamento Urbano (Planurb);

III – 2 (dois) servidores da Agência Municipal de Transporte e Trânsito (Agetran);

IV – 2 (dois) servidores da Fundação Municipal de Esportes (Funesp);

V – 2 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Cultura e Turismo (Sectur);

VI – 2 (dois) servidores da Secretaria Municipal Governo e Relações Institucionais (Segov);

VII – 2 (dois) servidores da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana (Semadur);

VIII – 2 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos (Sisep);

IX – 2 (dois) servidores da Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio (Sidagro).

Art. 3º O citado Grupo de Trabalho será coordenado pela Subsecretaria de Gestão e Projetos Estratégicos (Sugepe).

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação.

CAMPO GRANDE-MS, 5 DE OUTUBRO DE 2023.

THELMA FERNANDES MENDES
CHEFE DO GABINETE DA PREFEITA



SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÃO NO ORIGINAL PUBLICADO NO DIOGRANDE n. 7.235, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.321, DE 10 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso XVI, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus para a origem, à servidora JUREMA ROBSON PEREIRA DE ARAÚJO, matrícula n. 399766/01, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, Referência 01, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Gestão, com fulcro no art. 169, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011, observado o § 2º do art. 6º da Lei Complementar 415, de 8 de setembro de 2021, com efeito a contar de 10 de outubro de 2023 (Processo n. 90210/2023-97).

CAMPO GRANDE-MS, 10 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.381, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora MÔNICA ARATANI, matrícula n. 189405/05, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência

Terceira Classe, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "H", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0823269-22.2023.8.12.0001 (CI n. 3.507/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.382, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora CECÍLIA MAURA KRASUCKI DE ALENCAR DIAS, matrícula n. 384105/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "D", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "H", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0823269-22.2023.8.12.0001 (CI n. 3.506/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.383, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço ao servidor ANTÔNIO ANDRÉ CASARIN, matrícula n. 389582/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "C", lotado na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "E", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "d", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0823269-22.2023.8.12.0001 (CI n. 3.505/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.384, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso IX, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER promoção horizontal por tempo de serviço à servidora ADÉLIA DELFINA DA MOTTA SILVA, matrícula n. 244520/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência Terceira Classe, Classe "F", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, para a Classe "H", a contar de 31 de dezembro de 2022, com fulcro no art. 42, inciso II, alínea "g", da Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998, em cumprimento à Sentença Judicial conforme Autos n. 0823269-22.2023.8.12.0001 (CI n. 3.504/GECONF/SEGES/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.385, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 02.4/2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.211, de 22 de setembro de 2023, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

CONVOCAR os profissionais relacionados abaixo, para exercerem o cargo de Médico na função Ambulatorial, com carga horária de 40 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 10.422/DAP/SESAU/2023):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
427666	Bárbara Alencar da Silva	2/10/2023 a 29/2/2024	0102601200	4001
427668	Camila Rios Sona	2/10/2023 a 29/2/2024	0102700800	4001
427670	Fernando Arfux Maluf	2/10/2023 a 29/2/2024	0102701900	4001

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.386, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 02.4/2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.211, de 22 de setembro de 2023, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

CONVOCAR os profissionais relacionados abaixo, para exercerem o cargo de Médico na função Plantonista, com carga horária de 24 horas/semanais, para substituir vacância e, portanto, sem aumento de despesas com pessoal, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 10.403/DAP/SESAU/2023):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
425420	Abdel Hafes Kaed Ibayrat	1º/10/2023 a 29/2/2024	0103300531	4002
427674	Eduardo Machado Bacha	2/10/2023 a 29/2/2024	0103300532	4002
427727	Gabriela Sartori Schwerz	3/10/2023 a 31/3/2024	0103300532	4002
427782	Josiane Karina Souza Gaona	3/10/2023 a 31/3/2024	0104400120	4011
427863	Marco Aurelio Ramos Caffarena	7/10/2023 a 31/3/2024	0103300520	4002
427863	Marco Aurelio Ramos Caffarena	7/10/2023 a 31/3/2024	0103300532	4002

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.387, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 02.04/2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.211, de 21 de setembro de 2023, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

CONVOCAR o profissional relacionado abaixo, para exercer o cargo de Médico na função Médico Saúde Mental, com carga horária de 24 horas/semanais, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 10.420/DAP/SESAU/2023):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
426832	Jonas Leandro Moentke	5/10/2023 a 31/3/2024	0104000480	4002

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.388, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 02.04/2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.211, de 21 de setembro de 2023, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

CONVOCAR os profissionais relacionados abaixo, para exercerem o cargo de Médico na função Médico Ambulatorial, com carga horária de 24 horas/semanais, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 10.419/DAP/SESAU/2023):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
427699	Fernanda Pereira da Rosa	5/10/2023 a 31/3/2024	0102401900	4001

427699	Fernanda Pereira da Rosa	5/10/2023 a 31/3/2024	0102401900	4001
382743	Isabela de Arruda Ribeiro	2/10/2023 a 29/2/2024	0102700200	4001
425624	Rebeca Ruelis Alves	2/10/2023 a 29/2/2024	0102502400	4001

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.389, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 7º, do Decreto n. 8.104, de 9 de novembro de 2000, resolve:

Considerando a solicitação da Divisão de Medicina – SESAU, referente à necessidade de convocação de médicos devido às vacâncias das Unidades da Rede de Saúde, à crescente demanda de atendimentos e urgência na lotação de novos profissionais médicos;

Considerando o Edital SESAU n. 02.04/2023, publicado no DIOGRANDE n. 7.211, de 21 de setembro de 2023, convocando candidatos aprovados no Cadastro de Médicos Temporários, a fim de atender necessidade temporária e de excepcional interesse público;

Considerando o Parecer n. 99/2022 – Expedição da DCDP n. 02/2021, criada pelo art. 2º, do Decreto n. 14.991, de 29 de novembro de 2021, autorizando a contratação de 538 vagas para o cargo de Médico, entre outras, por se encontrarem dentro do limite legal permitido pela legislação vigente;

CONVOCAR o profissional relacionado abaixo, para exercer o cargo de Médico na função Médico Pediatra, com carga horária de 24 horas/semanais, objetivando preservar e não desassistir a prestação dos serviços públicos essenciais à população (Ofício n. 10.421/DAP/SESAU/2023):

Matrícula	Nome	Período	Lotação (código)	Ação
427851	Walmir Muniz Nantes	9/10/2023 a 31/3/2024	0103300532	4002

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

RESOLUÇÃO "PE" SEGES n. 2.390, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 3º, inciso X, do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, alterado pelo Decreto n. 13.697, de 9 de novembro de 2018, resolve:

AUTORIZAR o registro da dispensa de ponto do servidor MAURÍCIO ADRIANO DE SOUZA CANDIDO, matrícula n. 404730, lotado na Fundação Municipal de Esportes, para participar do Torneio Nacional de Ginástica Artística, em Anápolis - GO, no período de 29 de outubro a 5 de novembro de 2023, isentando o município das despesas de hospedagem, transporte e alimentação, conforme Decreto n. 15.341, de 8 de agosto de 2022 (Ofício n. 1.828/GAB/FUNESP/2023).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

EVELYSE FERREIRA CRUZ OYADOMARI
Secretária Municipal de Gestão

**RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.267, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.**

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor JOAO DA COSTA FILHO, matrícula n. 410742/01, ocupante do cargo de Motorista, para desempenhar a função de Condutor de Ambulância Social, na Gerência de Logística e Transporte, da Coordenadoria Especial de Manutenção e Obras, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso IV, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, a contar de 1º de novembro de 2023, em decorrência da vaga do servidor Gisney Marcio Da Silva, matrícula n. 410987/01, sem aumento de despesas. (CI n. 22.673/GLT/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.268, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 355, de 7 de fevereiro de 2020, publicada no DIOGRANDE n. 5.827, de 10 de fevereiro de 2020, referente o servidor GISNEY MARCIO DA SILVA, matrícula n. 410987/01, a contar de 1º de novembro de 2023. (CI n. 22.673/GLT/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.269, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR as Resoluções "PE" SESAU, abaixo relacionadas, a contar de 1º de novembro de 2023, conforme especificação no quadro: (CI n. 22.105/CRAP/SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	PUBLICAÇÃO	
		Resolução "PE" SESAU	DIOGRANDE
401944/01	Mareisa Martins De Oliveira	1.299, de 11/05/2021	6.292, de 12/05/2021
382209/01	Odair Rodrigues	135, de 8/02/2008	2.480, de 13/02/2008

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.270, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINA LETÍCIA FARIA SILVA, matrícula n. 418055/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família – PSF, Equipe n. 005, da USF "Alfredo Neder" - Coophavila II, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso II, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de novembro de 2023, em decorrência da vaga da servidora Luciane Muio Piasentini, matrícula n. 284068/01, sem aumento de despesas. (CI n. 22.731/DSLAGE/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.271, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLINA LETÍCIA FARIA SILVA, matrícula n. 418055/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXIX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de novembro de 2023, em decorrência da vaga da servidora Luciane Muio Piasentini, matrícula n. 284068/01, sem aumento de despesas. (CI n. 22.731/DSLAGE/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.272, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, em conformidade com a Lei Complementar n. 190, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes.

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
389794/1	Adriane Saliba Orro	Agente Fiscal Sanitario	30	03/10/2023	01/11/2023
403991/2	Alana Katrine Mendes Silva	Enfermeiro	15	26/09/2023	10/10/2023
361534/1	Albina Barbosa Moraes	Tecnico De Enfermagem	90	04/10/2023	01/01/2024
422105/1	Alexander De Medeiros	Auxiliar Administrativo E Financeiro	4	25/09/2023	28/09/2023
382794/1	Aline Da Silva Canhete	Auxiliar Em Saude Bucal	8	17/09/2023	24/09/2023
423391/1	Aline Nunes Coelho	Auxiliar Em Saude Bucal	118	29/09/2023	24/01/2024
424556/3	Amanda Aparecida Oliveira Da Silva	Medico	5	25/09/2023	29/09/2023
424556/4	Amanda Aparecida Oliveira Da Silva	Medico	5	25/09/2023	29/09/2023
410971/1	Ana Carolina Da Silva Nogueira	Enfermeiro	3	26/09/2023	28/09/2023
427807/1	Ana Gabriella Lopes Dos Santos	Tecnico De Enfermagem	4	03/10/2023	06/10/2023
426996/1	Ana Luiza Guimarães Oliveira	Medico	7	05/09/2023	11/09/2023

426376/2	Andre Luis Fonseca Martins	Motorista De Veiculos Pesados	5	02/10/2023	06/10/2023
419402/3	Andressa Clemente Ferreira	Gestor De Processo	7	26/09/2023	02/10/2023
409949/12	Andrieli Oliveira Barros	Medico	7	25/09/2023	01/10/2023
410935/1	Anelise Joana Durks Menezes	Agente Comunitario De Saude	30	29/09/2023	28/10/2023
414717/3	Angelo Del Grande Neto	Gestor De Projeto	60	27/09/2023	25/11/2023
395377/12	Anny Daleffi Rozolem Queiroz	Medico	30	20/09/2023	19/10/2023
361305/1	Aretusa Martins	Enfermeiro	10	02/10/2023	11/10/2023
420209/1	Arismende Tavares Cardoso De Lima	Assistente De Servicos De Saude	5	24/09/2023	28/09/2023
411592/2	Carla Caroline Borges Soares	Tecnico De Enfermagem	7	05/10/2023	11/10/2023
411970/1	Carlos Roberto Mansilla Junior	Agente Comunitario De Saude	6	05/10/2023	10/10/2023
386497/1	Celia Regina Garcia Da Silva Viana	Tecnico De Enfermagem	30	01/10/2023	30/10/2023
395934/2	Celso Alfredo Dos Santos	Agente Comunitario De Saude	5	02/10/2023	06/10/2023
410926/1	Christianne Eufrazio De Medeiros Brandao	Agente De Combate A Endemias	30	04/10/2023	02/11/2023
399736/1	Cintia Teixeira Do Nascimento	Assistente De Servicos De Saude	10	12/09/2023	21/09/2023
255556/1	Cledna Lacerda Luna	Auxiliar De Servicos Diversos	30	02/10/2023	31/10/2023
281271/1	Cleusa Aparecida Amorim Dias	Psicologo	7	04/10/2023	10/10/2023
400000/1	Cleusiane Maria Da Anunciacao	Tecnico De Enfermagem	60	01/09/2023	30/10/2023
395982/2	Dalila Almeida Rodrigues	Agente Comunitario De Saude	30	03/10/2023	01/11/2023
394229/1	Dalva Vilela Do Prado	Tecnico De Enfermagem	15	11/09/2023	25/09/2023
385962/3	Daniel Bernardino Da Silva	Agente Comunitario De Saude	30	05/10/2023	03/11/2023
391379/1	Daniel Castro Lima	Tecnico De Enfermagem	15	19/09/2023	03/10/2023
393723/2	Danielle Soares De Arruda Locks	Agente Comunitario De Saude	10	02/10/2023	11/10/2023
396056/2	Danielly Cristina Villasante	Agente Comunitario De Saude	16	05/10/2023	20/10/2023
412824/1	Danielly Jacques Dantas	Agente Comunitario De Saude	16	16/10/2023	31/10/2023
405034/5	Daniely Linhares De Moura	Assessor Governamental Iii	60	27/09/2023	25/11/2023
386659/2	Debora Cristiane Gomes Lima	Agente Comunitario De Saude	15	02/10/2023	16/10/2023
396229/1	Edilene Pereira Da Silva	Auxiliar Em Saude Bucal	5	02/10/2023	06/10/2023
386825/3	Eglys De Souza Fedel Lima	Medico	4	03/10/2023	06/10/2023
361313/3	Elaine Cristina Barbosa Da Luz	Auxiliar De Servicos Diversos	4	03/10/2023	06/10/2023
424471/1	Eleuza Vieira Martins	Operador De Teletendimento	60	14/09/2023	12/11/2023
379855/2	Eliana Cassiano Pontes	Tecnico De Enfermagem	60	05/10/2023	03/12/2023
418618/1	Eliane Aparecida Martinhão	Tecnico De Enfermagem	9	21/09/2023	29/09/2023
400639/1	Elizeu Rodrigues Moreira Junior	Assistente Administrativo Ii	4	23/09/2023	26/09/2023
417820/2	Eloiza Nolasco De Carvalho	Tecnico De Enfermagem	30	29/09/2023	28/10/2023
402406/1	Emerson Antonio Pinedo Da Silva	Tecnico De Enfermagem	15	06/10/2023	20/10/2023

383418/1	Erika Honji	Odontologo	60	02/10/2023	30/11/2023
418815/2	Ernesto Ribeiro Davalo	Motorista De Veiculos Pesados	4	26/09/2023	29/09/2023
392765/1	Evelize Sant Ana Ogaya	Tecnico De Enfermagem	3	01/10/2023	03/10/2023
392765/1	Evelize Sant Ana Ogaya	Tecnico De Enfermagem	3	04/10/2023	06/10/2023
389019/1	Evelyn Duarte Da Costa	Medico	30	21/09/2023	20/10/2023
383496/1	Evelyn Luciane Goncalves Oliveira Carvalho	Tecnico De Enfermagem	8	04/10/2023	11/10/2023
357693/1	Fernanda Caceres Martins	Tecnico De Enfermagem	9	22/09/2023	30/09/2023
357693/1	Fernanda Caceres Martins	Tecnico De Enfermagem	7	01/10/2023	07/10/2023
325422/8	Flavio Aparecido Da Silva	Professor	7	14/10/2023	20/10/2023
389004/1	Flavio Tondati Ferreira	Enfermeiro	30	05/10/2023	03/11/2023
411842/1	Franciele Da Silva Ortiz	Agente Comunitario De Saude	5	30/09/2023	04/10/2023
425932/2	Gabriel Vinicius Alves Francisco	Medico	5	02/10/2023	06/10/2023
419957/1	Gabriela Da Silva Crespi Alecio	Enfermeiro	11	03/10/2023	13/10/2023
426623/1	Gabriela Gonzatto	Medico	5	18/09/2023	22/09/2023
408854/3	Gisele Da Silva Ferreira	Auxiliar Administrativo E Financeiro	15	27/09/2023	11/10/2023
410987/1	Gisney Marcio Da Silva	Motorista	30	05/09/2023	04/10/2023
391342/3	Graziela Martinez Chaparro Rodrigues	Assistente De Servicos De Saude	15	29/09/2023	13/10/2023
398335/1	Heraldo Da Silva Franco	Tecnico Em Radiologia	4	26/09/2023	29/09/2023
393248/1	Iris Dayane Dos Santos Marques	Auxiliar Em Saude Bucal	10	02/10/2023	11/10/2023
385182/1	Jackson Totola Carbajal	Agente De Combate A Endemias	60	13/09/2023	11/11/2023
396093/2	Jair Grizante De Oliveira	Agente Comunitario De Saude	7	25/09/2023	01/10/2023
393406/2	Janaina Martins Batista	Agente Comunitario De Saude	20	05/09/2023	24/09/2023
393406/2	Janaina Martins Batista	Agente Comunitario De Saude	10	26/09/2023	05/10/2023
349658/4	Janeth Goncalves Leite	Agente Comunitario De Saude	8	03/10/2023	10/10/2023
382503/1	Janice Vicente De Arruda Prates	Agente De Combate A Endemias	30	03/10/2023	01/11/2023
217298/4	Jefferson Pinheiro De Souza	Ajudante De Operacao	5	22/09/2023	26/09/2023
413121/1	Jessica Farias De Oliveira	Agente Comunitario De Saude	14	25/09/2023	08/10/2023
359319/4	Jose Carlos Roveri	Agente Comunitario De Saude	21	16/09/2023	06/10/2023
371769/3	Josue Afoncio Da Silva	Agente Comunitario De Saude	10	02/10/2023	11/10/2023
420917/1	Joyce Arce Alencar	Enfermeiro	4	19/09/2023	22/09/2023
396084/2	Jucimeiry Pereira Alexandre	Agente Comunitario De Saude	10	01/10/2023	10/10/2023
343579/3	Judith Dos Santos Xavier Rocha	Agente Comunitario De Saude	7	25/09/2023	01/10/2023
426198/2	Juliana Lacerda Lopes Nogueira	Medico	5	21/09/2023	25/09/2023
423359/1	Juliano Da Silva Canhete	Tecnico De Enfermagem	4	26/09/2023	29/09/2023
388432/2	Julio Jose Lima Fidelis	Assistente De Servicos De Saude	5	02/10/2023	06/10/2023
380780/1	Karoline Torres De Lima Pandini	Odontologo	15	20/09/2023	04/10/2023
410636/1	Karolyne Marques De Lima	Assistente Administrativo Ii	60	10/10/2023	08/12/2023

318787/3	Katia Shyrlei Almeida Larreia Rocha	Agente De Combate A Endemias	5	02/10/2023	06/10/2023
392960/2	Katlyn Paola Borges Melo	Agente Comunitario De Saude	30	09/10/2023	07/11/2023
426258/1	Kerolin Faquini Da Costa	Motorista De Veiculos Pesados	7	09/10/2023	15/10/2023
385610/2	Klea Martins Ribeiro	Agente Comunitario De Saude	14	02/10/2023	15/10/2023
421098/1	Lara Cristina Pinheiro Costa	Auxiliar Em Saude Bucal	5	02/10/2023	06/10/2023
393215/2	Laudicea Ferreira Camargo	Assistente Social	15	25/09/2023	09/10/2023
412286/15	Laura Gomes Narvaes	Medico	5	11/09/2023	15/09/2023
412286/15	Laura Gomes Narvaes	Medico	13	18/09/2023	30/09/2023
412286/16	Laura Gomes Narvaes	Medico	17	01/10/2023	17/10/2023
362867/4	Leia De Oliveira Giabaldo	Agente Comunitario De Saude	30	25/09/2023	24/10/2023
389034/1	Leila Isabel Caceres	Tecnico De Enfermagem	10	08/10/2023	17/10/2023
374696/2	Liane Carla Giroletta	Tecnico De Enfermagem	15	02/10/2023	16/10/2023
393920/2	Lilian Martinez Martine Almeida	Agente Comunitario De Saude	8	03/10/2023	10/10/2023
381425/3	Linalva De Fatima Ferreira Passos Monteiro	Agente Comunitario De Saude	30	02/10/2023	31/10/2023
381776/3	Lindinalva Oliveira Da Silva	Agente Comunitario De Saude	30	21/09/2023	20/10/2023
385191/1	Lourival Pereira De Araujo	Agente De Saude Publica	15	11/10/2023	25/10/2023
418921/1	Luciana Aurora Almeida Da Silva Rocha	Tecnico De Enfermagem	15	20/09/2023	04/10/2023
410816/1	Luciana Veiga Lopes	Tecnico De Enfermagem	14	18/09/2023	01/10/2023
392547/1	Lucimara Alves Da Silva	Auxiliar Em Saude Bucal	14	02/10/2023	15/10/2023
393083/1	Marcia Siroma Canashiro	Enfermeiro	5	02/10/2023	06/10/2023
393565/11	Marcio Alves Higa	Medico	45	05/10/2023	18/11/2023
405848/10	Marcio Henrique Narcizo Da Silva	Medico	15	29/09/2023	13/10/2023
386672/2	Marcio Ojeda Vilalba	Agente Comunitario De Saude	6	01/09/2023	06/09/2023
386672/2	Marcio Ojeda Vilalba	Agente Comunitario De Saude	10	11/09/2023	20/09/2023
386672/2	Marcio Ojeda Vilalba	Agente Comunitario De Saude	10	22/09/2023	01/10/2023
316814/4	Maria Aparecida De Oliveira Faustino Moreira	Agente Comunitario De Saude	10	26/09/2023	05/10/2023
293520/3	Maria De Fatima Bressan	Assistente Social	5	05/09/2023	09/09/2023
175030/6	Maria Penha De Almeida Insfran	Gestor De Processo	6	30/09/2023	05/10/2023
392775/2	Mariana Machado De Andrade	Tecnico De Enfermagem	60	16/10/2023	14/12/2023
422043/4	Marianna Coimbra Arzamendia	Medico	7	23/09/2023	29/09/2023
422043/5	Marianna Coimbra Arzamendia	Medico	8	01/10/2023	08/10/2023
400025/1	Marileia Vicencia De Souza	Tecnico De Enfermagem	6	18/09/2023	23/09/2023
376977/3	Marinete Goncalves Da Conceicao	Auxiliar Em Saude Bucal	15	01/10/2023	15/10/2023
311804/1	Mario Felipe Chassaneis Nunes	Auxiliar De Enfermagem	6	22/09/2023	27/09/2023
327930/4	Mario Marcio De Arruda	Agente Comunitario De Saude	5	25/09/2023	29/09/2023

400110/1	Marli De Souza E Silva Oshiro	Tecnico De Enfermagem	7	06/10/2023	12/10/2023
384093/1	Marta Helena Dos Santos Lima	Odontologo	45	02/10/2023	15/11/2023
400117/1	Mirian Freitas Isac	Tecnico De Enfermagem	6	01/09/2023	06/09/2023
418332/9	Murillo Barbosa Loubet	Medico	60	29/09/2023	27/11/2023
396495/1	Nadiellen Rodrigues Brito Barbosa	Tecnico De Enfermagem	5	25/09/2023	29/09/2023
423394/1	Nayara De Melo	Tecnico De Enfermagem	15	14/09/2023	28/09/2023
427023/1	Nelson Olive Guimaraes Da Silva	Motorista De Veiculos Pesados	14	03/10/2023	16/10/2023
379155/3	Neuza Torres E Silva Rojas	Assistente Social	40	01/10/2023	09/11/2023
320153/4	Odete Da Luz Nascimento	Agente Comunitario De Saude	5	16/10/2023	20/10/2023
416866/1	Patricia Pampuri Lopes Peres	Medico	12	03/10/2023	14/10/2023
424482/1	Pedro Henrique De Souza Bonilha	Operador De Teleatendimento	4	02/10/2023	05/10/2023
313211/1	Pedro Luiz Gomes	Medico	60	18/09/2023	16/11/2023
418840/2	Priscila Rodrigues De Araujo Lorente	Odontologo	15	01/10/2023	15/10/2023
406266/1	Priscille Grazielle Quirino De Oliveira Santos	Enfermeiro	7	01/10/2023	07/10/2023
396087/2	Regina Benites Da Silva	Agente Comunitario De Saude	7	28/09/2023	04/10/2023
274771/1	Regina Felipini De Almeida	Fiscal Sanitario	7	18/09/2023	24/09/2023
413112/1	Renata Tatiane Marques Silveira	Agente Comunitario De Saude	15	01/09/2023	15/09/2023
413112/1	Renata Tatiane Marques Silveira	Agente Comunitario De Saude	15	16/09/2023	30/09/2023
343188/1	Renata Vidal Cardoso Gardenal	Medico	15	06/10/2023	20/10/2023
401675/2	Renato Etelvino De Almeida	Tecnico De Enfermagem	5	09/10/2023	13/10/2023
396371/1	Renato Patrick Grance Fernandes	Odontologo	6	24/09/2023	29/09/2023
411863/1	Ricardo Gomes Sandim	Agente Comunitario De Saude	7	22/09/2023	28/09/2023
396403/1	Rosa Alice Lucena Machado	Enfermeiro	5	02/10/2023	06/10/2023
371664/3	Rosangela De Oliveira Souza	Agente Comunitario De Saude	14	02/10/2023	15/10/2023
409327/3	Rose Eneida Migotto	Tecnico De Enfermagem	14	14/09/2023	27/09/2023
399797/1	Sandra Capuchi Bezerra De Godoi	Assistente De Servicos De Saude	10	01/10/2023	10/10/2023
399543/2	Sandra Lopes De Souza	Agente Comunitario De Saude	60	20/09/2023	18/11/2023
240516/4	Sandra Mara Martins Dos Santos	Auxiliar Social Ii	10	15/09/2023	24/09/2023
386864/2	Sandra Regina Goncalvez Andreu Da Costa	Agente Comunitario De Saude	30	03/10/2023	01/11/2023
263834/2	Sidneia Salustiano Ramos Maia	Auxiliar Social Ii	5	03/10/2023	07/10/2023
386708/1	Sonia Rosa Da Silva	Tecnico De Enfermagem	15	26/09/2023	10/10/2023
353051/4	Suely Fernanda Afonso Dos Santos	Agente Comunitario De Saude	14	18/09/2023	01/10/2023
413788/3	Suilene Fabiana Dos Santos	Cuidador Em Saude Mental	5	20/09/2023	24/09/2023

413788/3	Suilene Fabiana Dos Santos	Cuidador Em Saude Mental	5	26/09/2023	30/09/2023
412499/10	Talita Kele Alves	Medico	14	20/09/2023	03/10/2023
404455/1	Tamires Ribeiro Fachineli	Tecnico De Enfermagem	5	28/08/2023	01/09/2023
400871/1	Thais Fernanda De Souza Pereira	Assistente Social	30	03/10/2023	01/11/2023
404605/1	Thais Priscila Marques Borges	Tecnico De Enfermagem	7	09/10/2023	15/10/2023
367800/4	Valdir Donizeti Galvao Torres	Medico	5	03/10/2023	07/10/2023
372302/4	Valdivina Silva Garcia Ramiro	Tecnico De Enfermagem	7	25/09/2023	01/10/2023
406204/1	Valeria Aranda Ventura Da Silva	Enfermeiro	14	30/09/2023	13/10/2023
418556/2	Vanderci Braga Gonçalves Júnior	Motorista	6	04/10/2023	09/10/2023
416720/1	Vanessa Amorim Da Silva De Oliveira	Odontologo	60	04/10/2023	02/12/2023
388689/1	Vanessa Vasco Freire	Tecnico De Enfermagem	10	30/09/2023	09/10/2023
418589/1	Vânia Ribeiro Luz	Tecnico De Enfermagem	61	28/09/2023	27/11/2023
378932/2	Vanuzza Barbosa De Arruda	Agente De Combate A Endemias	14	05/10/2023	18/10/2023
425406/2	Victória Rizzo Lopes	Gestor De Processo	120	29/09/2023	26/01/2024
425522/2	Vinicius Mascaros Ouriveis	Medico	10	21/09/2023	30/09/2023
381987/3	Waldirene Bernal Pessoa Da Silva	Agente Comunitario De Saude	14	27/09/2023	10/10/2023
395879/2	Wilfrido Vilaplana Menezes Junior	Agente Comunitario De Saude	30	29/09/2023	28/10/2023

420159/2	Claudinei Oliveira Sandim	Auxiliar De Manutenção	4	05/09/2023	08/09/2023
420159/2	Claudinei Oliveira Sandim	Auxiliar De Manutenção	3	13/09/2023	15/09/2023
420159/2	Claudinei Oliveira Sandim	Auxiliar De Manutenção	3	18/09/2023	20/09/2023
420159/2	Claudinei Oliveira Sandim	Auxiliar De Manutenção	3	21/09/2023	23/09/2023
420159/2	Claudinei Oliveira Sandim	Auxiliar De Manutenção	3	26/09/2023	28/09/2023
396461/1	Cleir De Oliveira Rodrigues	Tecnico De Enfermagem	31	25/09/2023	25/10/2023
418012/1	Danielle Sobrinho Moreira	Tecnico De Enfermagem	90	04/09/2023	02/12/2023
424934/1	Danielly Carvalho De Souza	Psicologo	8	19/09/2023	26/09/2023
424934/1	Danielly Carvalho De Souza	Psicologo	5	02/10/2023	06/10/2023
420928/1	Débora Lopes Dos Santos	Tecnico De Enfermagem	30	21/09/2023	20/10/2023
423303/1	Denilce Miranda Aranda	Tecnico De Enfermagem	9	21/09/2023	29/09/2023
423303/1	Denilce Miranda Aranda	Tecnico De Enfermagem	7	30/09/2023	06/10/2023
396229/1	Edilene Pereira Da Silva	Auxiliar Em Saude Bucal	4	07/10/2023	10/10/2023
384787/1	Edilene Souza Lelis Galvao	Agente De Combate A Endemias	16	05/10/2023	20/10/2023
377668/3	Edinaldo Alves Ribeiro	Motorista De Veículos Pesados	90	11/09/2023	09/12/2023
386172/2	Elaine Soares Duraes	Assistente De Servicos De Saude	180	28/09/2023	25/03/2024
384084/2	Eliane De Jesus Borges Antonio	Enfermeiro	30	03/10/2023	01/11/2023
378455/1	Eliane Montiel De Brito Fernandes	Tecnico De Enfermagem	15	03/10/2023	17/10/2023
411845/1	Elimara Silva De Souza Nogueira	Agente Comunitario De Saude	30	02/10/2023	31/10/2023
396660/2	Elisangela De Oliveira Santos De Souza	Agente De Combate A Endemias	90	02/10/2023	30/12/2023
386279/3	Eliza Cristina Marciliano Ribeiro	Tecnico De Enfermagem	3	07/10/2023	09/10/2023
389262/2	Enedina Alves Da Silva	Agente Comunitario De Saude	30	27/09/2023	26/10/2023
400845/1	Erica Aparecida Vieira Agrela Bewiahn	Assistente De Servicos De Saude	60	31/08/2023	29/10/2023
381613/1	Erica Lima Ribeiro	Assistente Administrativo Ii	30	17/09/2023	16/10/2023
406352/1	Fabio Cordoba Alonso	Motorista	21	26/09/2023	16/10/2023
385578/2	Fabio Ribeiro Capibaribe	Tecnico De Enfermagem	30	26/09/2023	25/10/2023
417737/1	Fernanda Da Costa Lemos	Auxiliar Em Saude Bucal	30	16/09/2023	15/10/2023
377531/2	Fernando Goncales De Barros	Tecnico De Enfermagem	60	03/10/2023	01/12/2023
399813/1	Gesianne De Cassia Damasceno Pereira	Odontologo	60	07/10/2023	05/12/2023
379637/3	Isabel Lucia De Oliveira	Agente De Combate A Endemias	90	25/09/2023	23/12/2023
424574/3	Isabela Lyrio De Souza	Medico	41	21/09/2023	31/10/2023
397248/2	Jackeline Rodrigues Ferreira	Agente Comunitario De Saude	90	16/09/2023	14/12/2023
342807/5	Jaqueline Da Silva Tsalikis	Tecnico De Enfermagem	30	30/09/2023	29/10/2023
217298/4	Jefferson Pinheiro De Souza	Ajudante De Operacao	10	27/09/2023	06/10/2023
371270/1	Joao Ferreira De Deus	Ajudante De Operacao	90	22/09/2023	20/12/2023
325953/4	Josefa Luiza Da Silva Sales	Agente Comunitario De Saude	60	29/09/2023	27/11/2023

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
244520/1	Adelia Delfina Da Motta Silva	Odontologo	30	03/10/2023	01/11/2023
425492/3	Ana Paula Pirez Guerra	Medico	14	04/09/2023	17/09/2023
425492/4	Ana Paula Pirez Guerra	Medico	14	04/09/2023	17/09/2023
388982/2	Anderson Barboza Passos	Assistente Administrativo Ii	15	27/09/2023	11/10/2023
404551/1	Andre Luis De Avila Da Paixao	Tecnico Em Radiologia	30	13/09/2023	12/10/2023
409665/1	Andre Merjan De Figueiredo	Auditor De Servicos De Saude	14	01/09/2023	14/09/2023
291455/2	Antonia Siqueira Fernandes	Tecnico De Enfermagem	45	25/09/2023	08/11/2023
380912/3	Azenith Sena Dos Santos Dionizio	Agente Comunitario De Saude	10	27/09/2023	06/10/2023
384109/1	Carlos Silva Borges	Odontologo	60	02/10/2023	30/11/2023
384109/2	Carlos Silva Borges	Odontologo	60	02/10/2023	30/11/2023
410842/1	Caroline Da Silva Sunada Nunes	Nutricionista	30	01/10/2023	30/10/2023
385248/2	Cassia Rodrigues Dos Santos	Agente Comunitario De Saude	4	03/10/2023	06/10/2023
393081/1	Christiane Dellazari Bueno Rojas	Enfermeiro	16	02/10/2023	17/10/2023
406138/3	Clarissa Carvalho De Assis Gomes	Assessor Governamental Iv	10	21/08/2023	30/08/2023
406138/3	Clarissa Carvalho De Assis Gomes	Assessor Governamental Iv	6	01/09/2023	06/09/2023
406138/3	Clarissa Carvalho De Assis Gomes	Assessor Governamental Iv	5	11/09/2023	15/09/2023
406138/3	Clarissa Carvalho De Assis Gomes	Assessor Governamental Iv	5	18/09/2023	22/09/2023
406138/3	Clarissa Carvalho De Assis Gomes	Assessor Governamental Iv	5	25/09/2023	29/09/2023

378260/1	Joseli Azevedo De Amorim Leite	Tecnico De Enfermagem	30	04/10/2023	02/11/2023
260215/2	Josue Barbosa Menacho	Assistente Administrativo I	60	02/10/2023	30/11/2023
426315/1	Juliana Marques Correa	Tecnico De Enfermagem	4	21/09/2023	24/09/2023
388921/2	Karina Arruda De Oliveira	Agente Comunitario De Saude	26	23/09/2023	18/10/2023
388921/2	Karina Arruda De Oliveira	Agente Comunitario De Saude	60	19/10/2023	17/12/2023
400230/1	Keila Roberta Marani Da Silva Guisso	Tecnico De Enfermagem	60	03/09/2023	01/11/2023
391380/1	Klelia Falcao Do Amaral	Assistente Social	20	11/10/2023	30/10/2023
402911/19	Larissa Kohatsu Shimabuco	Medico	14	04/10/2023	17/10/2023
400127/2	Leidiana Aparecida Mosqueira	Agente Comunitario De Saude	30	25/09/2023	24/10/2023
389637/2	Lidiane Gomes Lara	Agente Comunitario De Saude	15	01/10/2023	15/10/2023
386621/3	Luciano Chaves Vadora	Agente Comunitario De Saude	60	22/09/2023	20/11/2023
419036/5	Maira Miglioli Fasciolo	Medico	6	25/09/2023	30/09/2023
419036/6	Maira Miglioli Fasciolo	Medico	21	01/10/2023	21/10/2023
396413/1	Marcela Da Silva Dalaqua	Tecnico De Enfermagem	90	29/09/2023	27/12/2023
386672/2	Marcio Ojeda Vilalba	Agente Comunitario De Saude	7	02/10/2023	08/10/2023
330779/5	Maria Claudina Louveira	Agente Comunitario De Saude	24	09/09/2023	02/10/2023
293520/3	Maria De Fatima Bressan	Assistente Social	30	11/09/2023	10/10/2023
361283/10	Maria Neuza De Oliveira Soares	Medico	120	01/10/2023	28/01/2024
321621/1	Marluce Aparecida Venier Recalde	Assistente Social	30	13/10/2023	11/11/2023
416891/1	Mayara Godoy Guzzela Garcia	Odontologo	60	21/09/2023	19/11/2023
404518/1	Mikaelle Cristina Gonçalves Dos Santos	Enfermeiro	30	29/09/2023	28/10/2023
400117/1	Mirian Freitas Isac	Tecnico De Enfermagem	7	07/09/2023	13/09/2023
426912/1	Mony Kelly Arruda De Moraes	Auxiliar Administrativo E Financeiro	6	05/10/2023	10/10/2023
282855/3	Naiara Ajala Strello	Tecnico De Enfermagem	60	28/09/2023	26/11/2023
354295/4	Nilva Costa Bruno De Pinho	Agente Comunitario De Saude	60	06/10/2023	04/12/2023
374402/1	Priscila Gonçalves Da Silva	Auxiliar Em Saude Bucal	30	12/09/2023	11/10/2023
418662/1	Regiane Lopes	Tecnico De Enfermagem	25	23/09/2023	17/10/2023
274771/1	Regina Felipini De Almeida	Fiscal Sanitario	10	25/09/2023	04/10/2023
254150/2	Reginaldo Jose Lopes Moura	Auxiliar Social Ii	29	28/09/2023	26/10/2023
377821/1	Reinaldo Borges De Moraes	Odontologo	30	27/09/2023	26/10/2023
396371/1	Renato Patrick Grance Fernandes	Odontologo	5	02/10/2023	06/10/2023
396371/1	Renato Patrick Grance Fernandes	Odontologo	30	07/10/2023	05/11/2023
411863/1	Ricardo Gomes Sandim	Agente Comunitario De Saude	6	29/09/2023	04/10/2023
411102/1	Rodrigo Leite Da Silva	Assistente Administrativo Ii	19	14/09/2023	02/10/2023
423440/1	Rosana Pungilo Dos Santos	Tecnico De Enfermagem	180	27/09/2023	24/03/2024

383647/2	Rosangela Da Fonseca Sandim Ferreira	Assistente Administrativo Ii	60	25/09/2023	23/11/2023
411620/1	Sandra Marcia Pereira De Siqueira	Assistente Administrativo Ii	60	21/09/2023	19/11/2023
392187/3	Selma Alves Serra Cavalheri	Assistente Social	30	15/09/2023	14/10/2023
386708/1	Sonia Rosa Da Silva	Tecnico De Enfermagem	30	11/10/2023	09/11/2023
412499/10	Talita Kele Alves	Medico	15	04/10/2023	18/10/2023
289981/13	Tania Pereira Xavier	Medico	13	24/09/2023	06/10/2023
400257/1	Tatyane Pereira Da Silva	Ajudante De Operacao	30	21/09/2023	20/10/2023
410840/1	Tiago Fernandes Braga	Agente De Combate A Endemias	41	21/09/2023	31/10/2023
343676/4	Valdina Rodrigues Dos Santos	Agente Comunitario De Saude	12	02/10/2023	13/10/2023
396033/2	Valeria Costa Ferreira	Agente Comunitario De Saude	60	16/08/2023	14/10/2023
392471/2	Valmir Silva Lirio	Agente Comunitario De Saude	90	22/09/2023	20/12/2023
396687/2	Vasconcelos Ferreira Da Silva Filho	Agente De Combate A Endemias	30	21/09/2023	20/10/2023

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.273, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CRISTINA FLORES PAULON, matrícula n. 416734/01, para desempenhar a função de Gerente da UBSF Parque Residencial Maria Aparecida Pedrossian, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular Elton Pereira Lopes, matrícula n. 355119/05, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de novembro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 22.740/DSBAN/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.274, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR o registro da licença por motivo de doença em pessoa da família, lotados na SESAU, regulamentada pelo Decreto n. 12.246, de 9 de dezembro de 2013, c/c o Decreto n. 13.569, de 23 de julho de 2018, conforme especificações seguintes:

INICIAL

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
393223/2	Amanda Rodrigues Araujo	Agente Comunitario De Saude	4	19/09/2023	22/09/2023
210285/2	Derci Martins Flores	Tecnico De Enfermagem	4	29/09/2023	02/10/2023
397261/2	Fernanda Larroque Feijo	Auxiliar Em Saude Bucal	7	28/09/2023	04/10/2023
426416/1	Juliana De Oliveira Pereira Torrico	Tecnico De Enfermagem	22	16/09/2023	07/10/2023
413217/1	Karen Teixeira Flores Sales	Agente Comunitario De Saude	8	21/09/2023	28/09/2023
393903/1	Liliani Lopes Lessa	Auditor De Servicos De Saude	5	03/10/2023	07/10/2023

PRORROGAÇÃO

Matrícula	Nome	Cargo	Dias	Início	Término
388704/1	Priscilene Tavares Ortiz	Tecnico De Enfermagem	4	12/09/2023	15/09/2023

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.275, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAMILA LINO MARTINS RODRIGUES DA SILVA, matrícula n. 389819/07, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, em prorrogação, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de março de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 23.024/CEI DR. JOSE PANIAGO/ SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.276, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora GABRIELA MACHADO DIAS JUNQUEIRA GONCALVES, matrícula n. 427775/01, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, a contar de 1º de novembro de 2023. (CI n. 23.024/ CEI DR. JOSE PANIAGO/ SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.277, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, detentores do cargo de Médico, para realizar plantões nas Unidades de Pronto Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.701, de 21 de dezembro de 2011: (CI n. 23.182/DIFP/ SESAU/2023)

Matrícula	Servidor	No período de:
418536/06	Allex Sanches Corrêa	01/11/23 a 31/03/24
424320/03	Ana Cecilia Borges De Almeida	01/11/23 a 31/12/23
416666/07	Diana Stefani Bargas Silva	01/11/23 a 29/02/24
422491/06	Guilherme Apolinario Laureano Leme	01/11/23 a 31/12/23
427327/01	Isabela Purim	01/11/23 a 31/12/23
427327/02	Isabela Purim	01/11/23 a 31/12/23
404640/16	Jacqueline Trujillo Vargas	01/11/23 a 31/03/24
417286/09	Mario Sergio Cesar De Andrade Correa	01/11/23 a 29/02/24
418233/05	Martins De Souza Honorato	01/11/23 a 30/11/23
418122/08	Melissa Rubinstein Da Silva Alencar	01/11/23 a 31/03/24
426209/02	Mirian Estela Gonzalez Florenciano	01/11/23 a 31/01/24
427350/01	Patricia Dos Santos De Araujo Kanashiro	01/11/23 a 31/01/24
411364/10	Tonny Holosbach Fernandes Lopes	01/11/23 a 31/03/24
386419/20	Viviany Garcia Ferreira De Freitas	01/11/23 a 31/12/23

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.279, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MONALISA MAZIEIRO GONÇALVES, matrícula n. 426680/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 10, da UBSF "Dr. Nelson Assef Buainain" - Jardim Antártica, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de março de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 21.975/ DSIAG/ SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.280, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MONALISA MAZIEIRO GONÇALVES, matrícula n. 426680/04, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 10, da UBSF "Dr. Nelson Assef Buainain" - Jardim Antártica, Distrito Sanitário da Região do Lagoa, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada

pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de março de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 21.975/ DSIAG/ SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.281, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 424556/05, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, equipe n. 155, da UBSF Ana Maria do Couto, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de março de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 21.301/DSIMB/ SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.282, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora AMANDA APARECIDA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 424556/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, equipe n. 155, da UBSF Ana Maria do Couto, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de março de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 21.301/DSIMB/ SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.283, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora LUANY VANESSA RATIER DE CAMPOS PEREIRA, matrícula n. 425377/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 12, da UBSF "Dr. Manoel Secco Thomé" - Indubrasil, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de março de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 21.301/DSIMB/ SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.284, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RENATO RODRIGUES LEITE E CAMPOS, matrícula n. 423503/06, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n.191, da UBSF Ana Maria do Couto, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de março de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 21.301/DSIMB/ SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.285, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RENATO RODRIGUES LEITE E CAMPOS, matrícula n. 423503/07, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n.191, da UBSF Ana Maria do Couto, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de março de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 21.301/DSIMB/ SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.286, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor RODRIGO WOLF, matrícula n. 425442/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 178, da USF "Dr. Judson Tadeu Ribas" - Vila Moreninha III, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de março de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 21.695/DSBAN/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.287, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora NATHALIE MIOLA CANALE, matrícula n. 425381/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 168, da UBSF "Dr. Vicente Fragelli" - Vila Cidade Morena, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de março de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 21.692/DSBAN/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.288, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA ERI WAKATE, matrícula n. 426591/02, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 91, da UBSF Jardim Nova Esperança, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "a", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de março de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 22.005/DSANH/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.289, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor THIAGO SHINYA MARIN, matrícula n. 425476/03, ocupante do cargo de Médico, com carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 99, da UBSF "Dr. Nelson Tokuei Shimabukuro" - Conjunto Aero Rancho IV, Distrito Sanitário da Região do Anhanduizinho, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, I, "b", do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, em prorrogação, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de março de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 22.007/DSANH/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.290, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora THASSIA BARBIZAN BONACASATA, matrícula n. 412479/10, para desempenhar a função de Assessora Técnica, nos Núcleos Ampliados de Saúde da Família e Atenção Básica - NASF AB, da Coordenadoria da Rede de Atenção Básica, da Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, em prorrogação, no período de 1º de novembro de 2023 a 31 de março de 2024, sem aumento de despesas. (CI n. 23.011/DNASF/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.291, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLYNE CARVALHO SANTOS, matrícula n. 418903/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 229, da USF "Jeferson Rodrigues de Souza" - Bairro Santa Emília, Distrito Sanitário da Região Lagoa, da Secretaria Municipal

de Saúde, com fulcro no inciso VII, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 11.796, de 4 de abril de 2012, a contar de 1º de novembro de 2023, em decorrência da vaga da servidora Marcela Narciso Da Silva, matrícula n. 374400/02, sem aumento de despesas. (CI n. 22.730/DSLAG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.292, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CAROLYNE CARVALHO SANTOS, matrícula n. 418903/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XXX, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, alterado pelo Decreto n. 13.622, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de novembro de 2023, em decorrência da vaga da servidora Marcela Narciso Da Silva, matrícula n. 374400/02, sem aumento de despesas. (CI n. 22.730/DSLAG/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.293, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor LEONARDO VOLANTE DE ALMEIDA, matrícula n. 427783/01, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, a contar de 1º de novembro de 2023. (CI n. 22.721/CEM/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.294, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora MIRIAN FREITAS ISAC, matrícula n. 400117/01, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, exceto o atuante no Programa de Saúde da Família, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso XVI, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.623, de 22 de agosto de 2018, a contar de 1º de novembro de 2023. (CI n. 22.821/SGC/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.295, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JOSELLINE THALLITA GONÇALVES ALENCAR, matrícula n. 418911/01, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para desempenhar suas funções no Programa de Saúde da Família - PSF, Equipe n. 68, da UBSF Parque Residencial Maria Aparecida Pedrossian, Distrito Sanitário da Região do Bandeira, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso X, do art. 4º, do Decreto n. 11.506, de 16 de maio de 2011, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 12.298, de 28 de fevereiro de 2014, a contar de 1º de novembro de 2023, em decorrência da vaga da servidora Rubia Szulczewski Antunes, matrícula n. 418734/01, sem aumento de despesas. (CI n. 22.950/DSBAN/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.296, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora CARLA GRACILIANO ARGUELLO NUNES, matrícula n. 389823/11, ocupante do cargo de Médico, para desempenhar a função de Médico Especialista, na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 4º, XIX, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.686, de 30 de outubro de 2018, no período de 1º de novembro a 31 de dezembro de 2023. (CI n. 22.717/CEM/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.297, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE**, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor ANDERSON DE ARAUJO MARTINS, matrícula n. 416761/02, para desempenhar a função de Gerente da UBS "Dr. Nicolau Fragelli" - Conjunto Lar do

Trabalhador, Distrito Sanitário da Região do Imbirussu, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição a titular Isabel Cristina Campos Vicente, matrícula n. 381261/01, durante suas férias regulamentares, no período de 1º a 30 de dezembro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 22.886/DSIMB/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.298, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora JUCELI GEMELI DA SILVA PORTUGAL, matrícula n. 377724/01 e 02, para desempenhar a função de Diretora do Distrito Sanitário da Região do Centro, na Superintendência da Rede de Atenção à Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, em substituição ao titular William Cavalcante Godoy, matrícula n. 396367/01, durante suas férias regulamentares, no período de 16 a 30 de novembro de 2023, sem aumento de despesas. (CI n. 22.277/DSCEN/SESAU/2023)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.299, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REVOGAR a Resolução "PE" SESAU n. 511, de 25 de fevereiro de 2021, publicada no DIOGRANDE n. 6.215, de 26 de fevereiro de 2021, referente a servidora KARLA CASTOLDI DA SILVA, matrícula n. 398690/01, a contar de 1º de novembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.300, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR a servidora KARLA CASTOLDI DA SILVA, matrícula n. 398690/01, para desempenhar a função de Assessora Técnica, na Gerência de Assistência Jurídica em Recursos Humanos, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, da Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no inciso III, do art. 4º, do Decreto n. 8.930, de 23 de abril de 2004, com a redação que lhe foi dada pelo Decreto n. 13.560, de 16 de julho de 2018, a contar de 1º de novembro de 2023, em decorrência da vaga dos servidores, matrícula n. 411161/03 e 406439/01, sem aumento de despesas.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.301, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora SYLVIA MARIELLE REZENDE BRITO JUSSIANI, matrícula n. 391563/09, ocupante do cargo de Médico, Referência 18, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 9 de janeiro de 2024 a 16 de fevereiro de 2024, em conformidade com o art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 92881/2023-83)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.302, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora MAETHANY NAYANDRA OLIVEIRA DA SILVA, matrícula n. 423958/03, ocupante do cargo de Médico Plantonista Residente, Referência 18, Classe "A", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 11 de novembro de 2023 a 10 de dezembro de 2023, em conformidade com o art. 10, II, "b" do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Federal/88, artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 92883/2023-17)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.303, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso das atribuições que lhe confere o art. 69, inciso VII, da Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade da servidora ELIZANDRA DE SOUZA PINHEIRO, matrícula n. 391328/01, ocupante do cargo de Enfermeiro, Referência 14A, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, por mais 60 (sessenta) dias, a

partir de 6 de janeiro de 2024, em conformidade com o artigo 155, da Lei Complementar 190, de 22 de dezembro de 2011 e do Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010. (Processo n. 92882/2023-46)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

RESOLUÇÃO "PE" SESAU N. 3.304, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 4º, inciso X, alínea "f", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER 3 (três) anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, em prorrogação, a servidora ADRIANA MARCELA LOBATO ROCHA, matrícula n. 393790/01, ocupante do cargo de Odontólogo, Referência 17, Classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com fulcro no art. 169, da Lei Complementar 190, e art. 6º e seus parágrafos da Lei Complementar n. 191, ambas de 22 de dezembro de 2011, com efeito, a contar de 4 de janeiro de 2024. (Processo n. 80299/2020-21)

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 28/2023

Convocamos o servidor RICARDO PINHEIRO DE LIMA, matrícula n. 365076/03, ocupante do cargo de Técnico de Enfermagem, para comparecer na **Divisão de Administração de Pessoal**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis. (Processo n. 86914/2022-75)

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde

EDITAL DE CONVOCAÇÃO n. 29/2023

Convocamos o servidor FERNANDO VERGETTE PONCE, matrícula n. 371804/03, ocupante do cargo de Auxiliar em Saúde Bucal, para comparecer na **Divisão de Administração de Pessoal**, da Superintendência de Gestão do Trabalho em Saúde, sito à Rua Bahia, 280 – Jardim dos Estados, no prazo de 3 (três) dias, a contar da data de publicação deste Edital, para tratar de assunto referente à regularização de sua vida funcional, sendo que o não comparecimento no prazo acima estabelecido implicará na aplicação das medidas administrativas cabíveis. (Processo n. 85001/2023-68).

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

SANDRO TRINDADE BENITES
Secretário Municipal de Saúde



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

REPUBLICA-SE, POR CONSTAR INCORREÇÃO NA ORIGINAL, PUBLICADA NO DIOGRANDE N. 7.236, DE 16 DE OUTUBRO DE 2023.

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.342, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das competências que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do artigo 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

CONCEDER três anos de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus, a contar de 1º de novembro de 2023, para a servidora RENATA DOS SANTOS DA SILVA BOBADILHA, matrícula n. 401659/8, cargo de Professor, PH3, classe "C", lotada na Secretaria Municipal de Educação, com fulcro nos artigos 169 a 171 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, c/c do art. 6º, § 2º e inciso II da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021 (Processo n. 90877/2023-35, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, DE 9 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.360, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR, para regularização funcional, os servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, lotados na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos 10 e 11 do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, e, nos termos do Decreto n. 15.639, de 2 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" N. 1.360, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MATRÍCULA/VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CH	LOTAÇÃO ATUAL	CÓDIGO DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
375069/6	ALICE MARTINS DE OLIVEIRA PINTO	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023

375069/7	ALICE MARTINS DE OLIVEIRA PINTO	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
342823/18	ALINE CECILIA BAGNOL LOURENCO	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
374598/1	ANA PAULA VALLE TOSTES PINTO	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
374598/8	ANA PAULA VALLE TOSTES PINTO	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
309656/16	ANDRES TORRES	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
382994/1	CLAUDIA REGINA GIARETTA	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
382994/2	CLAUDIA REGINA GIARETTA	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
203319/3	CLAUDINEA DE ARRUDA LOPES	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
203319/5	CLAUDINEA DE ARRUDA LOPES	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
295086/1	CLODOALDO SOARES RODRIGUES	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0095404000	2/10/2023
404372/1	DAIANE GOEDERT	PROFESSOR	20	COORDENADORIA DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	0090100400	2/10/2023
378865/1	DORALICE DO SOCORRO PANTALEAO	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
129704/5	ENIR GODOI DAS VIRGENS DA COSTA	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
376514/4	ERIKA WITKOW-SKI	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
376514/10	ERIKA WITKOW-SKI	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
298506/5	ESLY DA CUNHA PEREIRA TONAN	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
298506/6	ESLY DA CUNHA PEREIRA TONAN	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	36	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
374632/1	EVANIR BORDIM SANDIM	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	36	DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	0095109000	2/10/2023
418185//1	FLAVIA DA FONSECA VILELA	MOTORISTA	40	COORDENADORIA DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	0090100400	2/10/2023
384288/1	GEANE LILIAN DORABITTO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	36	DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	0095109000	2/10/2023
378423/1	GILVANIA MARQUES ROSA LEONARDO	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	0095109000	2/10/2023
378423/2	GILVANIA MARQUES ROSA LEONARDO	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	0095109000	2/10/2023
380918/4	HELOISA MARIA COSTA VAL GOMIDE BAROLI	PROFESSOR	20	COORDENADORIA DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	0090100400	2/10/2023
378920/10	IVONE CARDOSO DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	40	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
323675/5	JULIA MARIA DANTAS DE ALMEIDA PETRALLAS	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
374724/5	JULIANA ROSA DA SILVA E SOUZA	PSICOLOGO	40	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR	0095305000	2/10/2023
386871/3	KATIA VICENTE ZUBKO	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
386871/4	KATIA VICENTE ZUBKO	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
281980/3	KLEIDE FERREIRA DE JESUS	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
281980/4	KLEIDE FERREIRA DE JESUS	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023

383656/2	LILIAN DROPPA WOLF	NUTRICIONISTA	40	DIVISÃO DE PROGRAMAÇÃO ALIMENTAR	0095403000	2/10/2023
286010/6	LISANGELA SANTOS AMARAL	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
286010/7	LISANGELA SANTOS AMARAL	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
298344/25	LOURIVAL RAMOS DE ALMEIDA	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
413322/1	LUAN LEANDRO MOURA	ENGENHEIRO	40	ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0090100300	2/10/2023
348589/3	LUCIMEIRE GOMES VILELA DE CAMPOS	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR	0095305000	2/10/2023
374957/9	LUIZ CLAUDIO DE MATOS MONTEIRO	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
390322/12	MAIRON FELIPE NETTO	PROFESSOR	20	ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0090100300	2/10/2023
295566/1	MARCIA DOMINGUES FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	36	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
388327/1	MARCIO FLAVIO XAVIER DA SILVA	PROGRAMADOR DE SISTEMAS	40	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
390025/3	MARCIO LUIZ OLIVEIRA DE AQUINO	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR	0095305000	2/10/2023
323853/29	MARGARETH AUXILIADORA DE OLIVEIRA	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	40	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
323853/30	MARGARETH AUXILIADORA DE OLIVEIRA	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
387917/1	MARIA DE LOURDES ARAUJO	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
372392/6	MARIA ELISABETE MARTINS	PROFESSOR	20	ASSESSORIA JURIDICA	0090100170	2/10/2023
390758/1	MARIA ESTELA MARTINES DOS SANTOS	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
378327/1	MARIA JOSE DO AMARAL	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	36	DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	0095109000	2/10/2023
280259/1	MARIA VITORIA DOS SANTOS TERUYA	PSICOLOGO	40	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR	0095305000	2/10/2023
352918/19	MARY MEIRY DE MOURA	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E APOIO ESCOLAR	0095202000	2/10/2023
352918/24	MARY MEIRY DE MOURA	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E APOIO ESCOLAR	0095202000	2/10/2023
325147/4	MAURA REGINA PEREIRA DA COSTA	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
377940/2	MONICA CRISTINA SILVANO REYNALDO	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E APOIO ESCOLAR	0095202000	2/10/2023
254568/4	MONICA PEREIRA NOGUEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	40	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR	0095305000	2/10/2023
301523/12	NEIVA APARECIDA SANTANA DE SOUSA HECK	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	0095109000	2/10/2023
398196/3	REGIANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR	20	ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0090100300	2/10/2023
398196/4	REGIANE SANTOS DE SOUZA FERREIRA	PROFESSOR	20	ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0090100300	2/10/2023
377230/1	REGINA CELIA LOUZAN LARREIA	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
377230/6	REGINA CELIA LOUZAN LARREIA	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
341495/14	RODRIGO RIEFF MARIN	PROFESSOR	20	ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0090100300	2/10/2023

341495/18	RODRIGO RIEFF MARIN	PROFESSOR	20	ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0090100300	2/10/2023
372604/3	ROSEMAR RUGGIA MARTINS DE PIETRO	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	36	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
197408/3	ROSIMEIRE LEAL DE OLIVA	PROFESSOR	20	ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0090100300	2/10/2023
197408/7	ROSIMEIRE LEAL DE OLIVA	PROFISSIONAL DE APOIO EDUCACIONAL	40	ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0090100300	2/10/2023
398386/8	ROSYANNI NOGUEIRA TABOSA IBRAHIM	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO E APOIO ESCOLAR	0095202000	2/10/2023
289116/1	SANDRA APARECIDA PENRABEL	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
289116/9	SANDRA APARECIDA PENRABEL	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
378807/7	SANDRA DA SILVA CAVALCANTE DINIZ	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
378807/8	SANDRA DA SILVA CAVALCANTE DINIZ	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
143162/16	SEVERINA NUNES FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	40	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR	0095305000	2/10/2023
356034/1	SILVANA RODRI-GUES FERREIRA	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	0095109000	2/10/2023
356034/7	SILVANA RODRI-GUES FERREIRA	ESPECIALISTA EM EDUCACAO	36	DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	0095109000	2/10/2023
406299/1	SIMONE VAN ONSELEN	NUTRICIONISTA	40	DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO	0095402000	2/10/2023
377068/10	SONIA INES SANCHES RIBEIRO	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO-PEDAGÓGICO	0095109000	2/10/2023
402075/1	SUELEN ROTELA DOS REIS	NUTRICIONISTA	40	DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO	0095402000	2/10/2023
384180/2	TATIANA PERASSO-LO	NUTRICIONISTA	40	DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO	0095402000	2/10/2023
393904/1	VIVIANE PEREIRA RAMOS	NUTRICIONISTA	40	DIVISÃO DE ABASTECIMENTO E DISTRIBUIÇÃO	0095402000	2/10/2023
386432/38	WASHINGTON ALVES PAGANE	PROFESSOR	20	DIVISÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0095501000	2/10/2023

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.361, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

REMANEJAR, para regularização funcional, os servidores relacionados no anexo único a esta Resolução, lotados na Secretaria Municipal de Educação, em conformidade aos artigos 10 e 11 do Decreto n. 11.846, de 29 de maio de 2012, e, nos termos do Decreto n. 15.639, de 2 de agosto de 2023.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

ANEXO ÚNICO À RESOLUÇÃO "PE" N. 1.361, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

MATRÍCULA/VÍNCULO	SERVIDOR	CARGO	CH	LOTAÇÃO ATUAL	CÓDIGO DE LOTAÇÃO	A PARTIR DE
4936/14	AELIS IZABEL DE OLIVEIRA GOMES	ASSESSOR-EXECUTIVO I	40	COORDENADORIA DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	0090100400	2/10/2023
420443/2	AUDIONOR MIRANDA NETO	GESTOR DE PROJETO	40	ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0090100300	2/10/2023
419710/2	CARMEM LIGIA LOUREIRO CARMELLO	ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA E ASESORAMENTO SUPERIOR	40	COORDENADORIA DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	0090100400	2/10/2023
406639/3	CLEBER DE OLIVEIRA NETO	GESTOR DE PROJETO	40	ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0090100300	2/10/2023

340162/37	EDSON MANOEL DA ROCHA	GESTOR DE PROCESSO	40	DIVISÃO DE ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	0095501000	2/10/2023
390543/34	FABIO LUIZ BARROS DUARTE	ASSESSOR-EXECUTIVO II	40	ASSESSORIA DE INFRAESTRUTURA ESCOLAR	0090100300	2/10/2023
366714/43	LAINÉ PAES DE MATOS CORREA	GESTOR DE PROJETO	40	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR	0095305000	2/10/2023
268372/4	LIEZER MANOEL DE OLIVEIRA	GESTOR DE PROJETO	40	COORDENADORIA DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	0090100400	2/10/2023
413383/2	LUZIA MARIN DE ARAUJO	GESTOR DE PROCESSO	40	COORDENADORIA DE PSICOLOGIA E ASSISTÊNCIA EDUCACIONAL	0090100400	2/10/2023
383622/6	MARCOS AURELIO DE ASSIS DE LIMA	GESTOR DE PROJETO	40	CENTRO MUNICIPAL DE TECNOLOGIA E INOVAÇÕES EDUCACIONAIS	0095107000	2/10/2023
248584/46	ONELIA MERCES DA SILVA ESCALANTE	GESTOR DE PROCESSO	40	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
418170/3	RENATA LOUISE BARROS DA COSTA E SOUZA	GESTOR DE PROJETO	40	DIVISÃO DE NORMAS EDUCACIONAIS	0095201000	2/10/2023
399021/4	ROSANA CRISTINA DE OLIVEIRA	GESTOR DE PROCESSO	40	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE DO SERVIDOR	0095305000	2/10/2023
425462/2	VANDERLEI DE OLIVEIRA GIMENES	ASSESSOR-EXECUTIVO II	40	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO	0095404000	2/10/2023

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.362, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO JOSÉ CARDOSO, matrícula n. 404895, para exercer a função de Fiscal do Contrato n. 337/2023, referente ao pregão eletrônico n. 308/2022, proveniente da ata de registro de preços n. 21/2023, firmado com a Empresa DIVALI – Distribuidora de Veículos Vale do Ivinhema Ltda, e CARLA BRITES DE ARRUDA ARAÚJO, matrícula n. 417364, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 2, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.363, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA CARVALHO DELMONDES PINHEIRO, matrícula n. 399211, para exercer a função de Gestor do Contrato n. 337/2023, referente ao pregão eletrônico n. 308/2022, proveniente da ata de registro de preços n. 21/2023, firmado com a Empresa DIVALI – Distribuidora de Veículos Vale do Ivinhema Ltda, e DANIELLI APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 391259, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 2, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.364, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor RICARDO HENRIQUE QUEIROZ GUELER, matrícula n. 390342, para exercer a função de Fiscal do Contrato n. 336/2023, referente ao pregão eletrônico n. 312/2022, proveniente da ata de registro de preços n. 9/2023, firmado com a Empresa Formosa Móveis Eireli, e DEVALCI SILVA RAMALHO DIONIZIO, matrícula n. 399126, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCOB n. 5, versão 2, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.365, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA CARVALHO DELMONDES PINHEIRO, matrícula n. 399211, para exercer a função de Gestor do Contrato n. 336/2023, referente ao pregão eletrônico n. 312/2022, proveniente da ata de registro de preços n. 9/2023, firmado com a Empresa Formosa Móveis Eireli, e DANIELLI APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 391259, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCON n. 5, versão 2, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.366, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora JULIANA SILVA DOS SANTOS MORENO, matrícula n. 412970/4, cargo Assistente de Educação Infantil, CTR76, lotada na EMEI Lucia Angela de Castro Costa, por 60 dias, a partir de 25 de janeiro de 2024, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010 (Processo n. 92892/2023-08, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.367, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA CARVALHO DELMONDES PINHEIRO, matrícula n. 399211, para exercer a função de Gestor do Contrato n. 334/2023, referente ao pregão eletrônico n. 145/2022, firmado com a Empresa JGR Soluções e Serviços Ltda., e DANIELLI APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 391259, para substituir a primeira, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCON n. 5, versão 2, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.368, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor ASSIS BRASIL COSTA DECKNIS, matrícula n. 396193, para exercer a função de Fiscal do Contrato n. 334/2023, referente ao pregão eletrônico n. 145/2022, firmado com a Empresa JGR Soluções e Serviços Ltda., e CAIO CÉSAR BATISTA MOREIRA, matrícula n. 419605, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCON n. 5, versão 2, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.369, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela alínea "d" do inciso X do art. 4º do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora TAÍS DE JESUS CARDOSO, matrícula n. 416371/2, cargo Auxiliar de Manutenção, CTR13, lotada na EM Isauro Bento Nogueira, por 60 dias, a partir de 29 de novembro de 2023, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o artigo 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010 (Processo n. 95096/2023-09, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.370, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora THAISE APARECIDA FERREIRA, matrícula n. 398139/1, cargo de Professor, PH3, classe "C", lotada na EMEI São Francisco de Assis, por 60 dias, a partir de 21 de janeiro de 2024, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o art. 155, caput,

da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010 (Processo n. 94697/2023-03, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.371, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 4º, inciso X, alínea "d", do Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

AUTORIZAR a prorrogação da licença-maternidade para a servidora FERNANDA GAMARRA MEDEIROS FERREIRA DE SOUZA, matrícula n. 396705/8, cargo de Professor, PH2, classe "A", lotada na EM Luiz Antônio de Sá Carvalho, por 60 dias, a partir de 2 de janeiro de 2024, nos termos dos artigos 1º e 2º da Lei Federal n. 11.770, de 9 de setembro de 2008, c/c o art. 155, caput, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011 e Decreto Municipal n. 11.099, de 20 de janeiro de 2010 (Processo n. 94967/2023-78, vol. 1).

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.372, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora LORECI CARESIA, matrícula n. 417458, para exercer a função de Gestor do Contrato n. 331-A/2023, referente ao pregão eletrônico n. 44/2022, proveniente da ata de registro de preços n. 44/2023, firmado com a Empresa Ueder Silva Feitosa Eireli - ME, e FLAVIA GRASIELE DA COSTA ROSA, matrícula n. 406034, para substituir a primeira, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCON n. 5, versão 2, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.373, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor FÁBIO LUIZ BARROS DUARTE, matrícula n. 390543, para exercer a função de Fiscal do Contrato n. 331-A/2023, referente ao pregão eletrônico n. 44/2022, proveniente da ata de registro de preços n. 44/2023, firmado com a Empresa Ueder Silva Feitosa Eireli - ME, e ANDERSON FÁBIO CABRERA, matrícula n. 388869, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCON n. 5, versão 2, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.374, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR a servidora ALESSANDRA CARVALHO DELMONDES PINHEIRO, matrícula n. 399211, para exercer a função de Gestor do Contrato n. 338/2023, referente ao pregão eletrônico n. 149/2023, firmado com a Empresa Douragrand Veículos Ltda., e DANIELLI APARECIDA DA SILVA, matrícula n. 391259, para substituir a primeira, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCON n. 5, versão 2, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÃO "PE" SEMED N. 1.375, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei n. 5.793, de 3 de janeiro de 2017, e tendo em vista o Decreto n. 11.247, de 24 de junho de 2010, resolve:

DESIGNAR o servidor FERNANDO JOSÉ CARDOSO, matrícula n. 404895, para exercer a função de Fiscal do Contrato n. 338/2023, referente ao pregão eletrônico n. 149/2022, firmado com a Empresa Douragrand Veículos Ltda., e CARLA BRITES DE ARRUDA ARAÚJO, matrícula n. 417364, para substituir o primeiro, nas ausências e impedimentos legais, com vistas a desempenharem as atribuições previstas na Instrução Normativa SISCON n. 5, versão 2, da Controladoria-Geral do Município, de 20 de novembro de 2020.

CAMPO GRANDE - MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

LUCAS HENRIQUE BITENCOURT DE SOUZA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO

RESOLUÇÃO "PE" SECTUR N. 309, 23 DE OUTUBRO DE 2023

A Secretária Municipal de Cultura e Turismo, no uso de suas atribuições resolve:

DESIGNAR os servidores **MARTA CELESTINA DOS SANTOS**, matrícula 425904 como fiscal, e o servidor, **VITÓRIA DO NASCIMENTO NAHAS** matrícula 418960 como suplente, para desempenharem as funções referentes ao Processo **90203/2023-21**, **PROPONENTE: WALTER HENRIQUE CORREA MIRANDA**, Edital de Credenciamento 003/2022 - voltado para promoção de pessoas físicas ou jurídicas, com ou sem fins lucrativos, para realização de apresentações artísticas, musicais, teatrais, grupos e/ou escolas e/ou CIAs de danças, espetáculos, intervenções, experimentos, literatura, enquetes, oficinas, veiculações via internet, entre outras atividades na área de cultura, no município de Campo Grande -MS".

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

MARA BETHÂNIA BASTOS GURGEL DE MENEZES
Secretária Municipal de Cultura e Turismo

SECRETARIA ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 336, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REMANEJAR para fins de regularização funcional, o servidor abaixo relacionado, lotado na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, conforme especificações abaixo, em virtude de adequação e atendendo as exigências estabelecidas pelo E-social as demandas com datas retroativas devem contar no primeiro dia útil do mês:

Matricula	Servidor	Do Código	Para o Código	A contar de
389883/01	EDSON ORTEGA DURAES JUNIOR	0460200620	0460200500	01/11/2023
428706/01	JOÃO VICTOR RAPHARRED DE OLIVEIRA	0460200620	0460200500	01/11/2023
392940/01	EVANDRO ZANARDI BRANDÃO	0460200700	0460200510	01/11/2023
387265/01	ALTAMIR OLIVEIRA LUIZ	0460200100	0460200620	01/11/2023
387129/01	MARIANA DO CARMO FENERO	0460200630	0460200510	01/11/2023
385797/01	VANILZA JOSIAS PESSOA	0460200670	0460200630	01/11/2023
397796/01	NATAN SILVA DE SOUZA TALASSO	0460200200	0460200620	01/11/2023
426461/01	LUCAS CARDOSO DUARTE	0460200620	0460200200	01/11/2023

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 337, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR a prorrogação de 01 (um) ano de Licença para Tratar de Interesse Particular, sem ônus ao servidor ATILIO DE OLIVEIRA VILELA GUEDES, matrícula n. 392514/01, ocupante do cargo de Guarda Civil Metropolitana, referência GMC2/C lotado na Gerencia Operacional Bandeira, com fulcro o Art. 169 da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011, e Art. 6º e seus parágrafos da Lei Complementar n. 415, de 08 de setembro de 2021 (101210/2022-11), a contar de 01 de dezembro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 20 DE OUTUBRO DE 2023.

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

RESOLUÇÃO "PE" SESDES n. 340, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023

O SECRETÁRIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais resolve:

AUTORIZAR o registro da licença para tratamento de saúde dos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social, em conformidade com o art. 144, da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Matricula	Servidor	Cargo	Dias	Período	Prorrogação
377875/03	Alexandra Leandro Vilagra	Guarda Civil Metropolitana	60	04/09/23 a 02/11/23	S
387698/01	Anderson Saab	Guarda Civil Metropolitana	07	11/09/23 a 17/09/23	N
397756/01	Andre Alves Gregorio	Guarda Civil Metropolitana	15	09/09/23 a 23/09/23	S
390867/01	Augusto Carlos Cabral da Silva	Guarda Civil Metropolitana	10	01/09/23 a 10/09/23	S
385785/01	Claudiomar Mendes de Souza	Guarda Civil Metropolitana	04	04/09/23 a 07/09/23	N
387456/01	Edi Marley Gabriel Oliveira Dias	Guarda Civil Metropolitana	30	13/09/23 a 12/10/23	N
387456/01	Edi Marley Gabriel Oliveira Dias	Guarda Civil Metropolitana	30	13/10/23 a 11/11/23	S

387596/01	Fabio Henrique Alves de Souza	Guarda Civil Metropolitana	30	15/09/23 a 14/10/23	N
387596/01	Fabio Henrique Alves de Souza	Guarda Civil Metropolitana	32	15/10/23 a 15/11/23	S
414551/03	Hellen Inez Albernaz	Operador de Teleatendimento	07	06/09/23 a 12/09/23	N
397781/01	Ivan Teodoro da Costa	Guarda Civil Metropolitana	10	06/09/23 a 15/09/23	N
386038/01	Joao Edson dos Santos	Guarda Civil Metropolitana	30	03/09/23 a 02/10/23	N
386038/01	Joao Edson dos Santos	Guarda Civil Metropolitana	30	03/10/23 a 01/11/23	S
387703/01	Leandro Sati Ferreira dos Santos	Guarda Civil Metropolitana	30	01/09/23 a 30/09/23	N
387479/01	Leon Lucas Prestes Ribeiro	Guarda Civil Metropolitana	30	10/09/23 a 09/10/23	S
387534/01	Maraceli Garcete Vicente	Guarda Civil Metropolitana	05	07/09/23 a 11/09/23	N
394098/01	Miguel Paniagua Martins	Guarda Civil Metropolitana	07	03/09/23 a 09/09/23	N
387434/01	Walmir Barbosa Lima	Guarda Civil Metropolitana	30	04/09/23 a 03/10/23	N
387434/01	Walmir Barbosa Lima	Guarda Civil Metropolitana	60	04/10/23 a 02/12/23	S
392170/01	Wellington do Nascimento Martins	Guarda Civil Metropolitana	90	06/09/23 a 04/12/23	S

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023

ANDERSON GONZAGA DA SILVA ASSIS
SECRETARIO ESPECIAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL

INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE

PORTARIA "BP" IMPCG n. 282, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **ALCIDES MORAES DE LIMA** (cônjuge), dependente da ex-segurada **MARLY MARTINS DE LIMA**, aposentada no cargo de Professor, Referência PH3, Classe "D", com fundamento no artigo 2º, artigo 9º, inciso I, e artigo 56, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **29 de setembro de 2023**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo n. 89737/2023-79).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 283, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO** a **ALFREDO HENRIQUE PEREIRA LOURENÇO** (filho menor de 21 anos, representado por seu genitor Genivaldo Lourenço da Silva), dependente da ex-segurada **LUCIANA PEREIRA DA SILVA**, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04A, Classe "C", com fundamento nos artigos 2º, 9º, inciso I, e 56, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **30 de maio de 2023**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo n. 55773/2023-10).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 284, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** a **GENIVALDO LOURENÇO DA SILVA** (cônjuge), dependente da ex-segurada **LUCIANA PEREIRA DA SILVA**, detentora do cargo de Agente Comunitário de Saúde, Referência 04A, Classe "C", com fundamento no artigo 2º, artigo 9º, inciso I, e artigo 56, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **30 de maio de 2023**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo n. 55773/2023-10).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande

PORTARIA "BP" IMPCG n. 285, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

A DIRETORA-PRESIDENTE DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DE CAMPO GRANDE - IMPCG, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no artigo 87, inciso II, da Lei Complementar n. 415, de 8 de setembro de 2021, resolve:

Conceder **PENSÃO VITALÍCIA** à **MAIZA OJEDA RATIER** (cônjuge), dependente do ex-segurado **ENIO GONÇALVES RATIER**, detentor do cargo de Motorista de Veículos Pesados, Referência 12, Classe "H", com fundamento no artigo 2º, artigo 9º, inciso I, e artigo 56, inciso V, alínea "c", item 6, da Lei Complementar n. 415, de 8/9/2021, com proventos estabelecidos no artigo 54, *caput*, da mencionada Lei Complementar, a partir de **24 de junho de 2023**, e reajuste na forma do disposto no artigo 54, §3º, da Lei Complementar n. 415/2021 (Processo n. 61492/2023-05).

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

CAMILLA NASCIMENTO DE OLIVEIRA
Diretora-Presidente do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande



**AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS**

PORTARIA "PE" AMHASF N. 80, DE 23 DE OUTUBRO DE 2023.

O DIRETORA-PRESIDENTE DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS, no uso de suas atribuições legais, resolve:

DESIGNAR o servidor VANDRE VIANEI CAVALHEIRO BARRETO, matrícula n. 419652/2, e o suplente ANDRE LUIZ RODRIGUES ALVES, matrícula n. 399326/5, para exercerem a função de Fiscal do Contrato, e o servidor GERSON DOS SANTOS QUEBRA, matrícula n. 155373/9, e a suplente SANDRA REGINA AMARILHA DE BARROS, matrícula n. 380028/2, para exercerem a função de Gestor do Contrato, referente ao contrato n. 03/2023, de 20/10/2023, anexo ao Processo Administrativo n. 77417/2023-21, celebram o **MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE-MS COM INTERVENIÊNCIA DO FUNDO DE URBANIZAÇÃO DE ÁREAS FAVELADAS, OPERACIONALIZADO PELA AGÊNCIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E ASSUNTOS FUNDIÁRIOS E A EMPRESA D. DOS SANTOS PEREIRA EIRELI**, conforme o disposto na Lei Federal n. 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Caberá ao Fiscal e Gestor designados exercerem suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria, a contar a partir de 23 de outubro de 2023.

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

MARIA HELENA BUGHI
Diretora-Presidente da Agência Municipal de Habitação e Assuntos Fundiários.



FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

APOSTILA DA FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE ESPORTES

Na Portaria "PE" FUNESP n. 89, de 19 de outubro de 2023, publicada no DIOGRANDE n. 7.246 de 14 de outubro de 2023, que remanejou o servidor MARCIO BENITES ANASTACIO, matrícula n. 426131/1, ocupante do cargo de Atividade de Assistência e Asses. Superior, da Fundação Municipal de Esportes, foi feita a seguinte apostila:

ONDE CONSTOU: "... Ação 4042..."

PASSE A CONSTAR: "... Ação 4043..."

CAMPO GRANDE-MS, 23 DE OUTUBRO DE 2023.

MAICON LUIZ MOMMAD
Diretor-Presidente da Fundação Municipal de Esportes

ATOS DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO (LOTES: AMPLA CONCORRÊNCIA, COM RESERVA DE COTA E EXCLUSIVOS PARA ME/EPP)

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO: 201/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 76.667/2023-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ASPIRADORES CIRÚRGICOS

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até 07h59min do dia 08/11/2023

ABERTURA DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Às 08h00min do dia 08/11/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do edital poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência por meio do link:

https://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/?detalha_post=licitacao&ano=2023&codgec=1&codtli=PE&numcom=201

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

AVISO DE SUSPENSÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a SUSPENSÃO da licitação a seguir informada para alteração do instrumento convocatório:

PREGÃO ELETRÔNICO: 191/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 55.205/2023-29

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TELEVISOR, PROJETOR, NOTEBOOK E DOIS TIPOS DE COMPUTADORES DE ALTA PERFORMANCE

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Inovação, Desenvolvimento Econômico e Agronegócio - SIDAGRO
Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO KASSIANY FELICCITA DE SOUZA MEDEIROS

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

AVISO DE CONTINUIDADE

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as participantes para sessão pública de continuidade, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 179/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 18.165/2023-15

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE LUVAS DE PROCEDIMENTO

ABERTURA DA SESSÃO: Às 09h00min do dia 25/10/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO DRIELY DE MATOS FURTADO VIEIRA

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

AVISO DE CONVOCAÇÃO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, convoca as empresas participantes para sessão de análise das amostras, referente à licitação a seguir informada:

PREGÃO ELETRÔNICO: 175/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 53.020/2023-52

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAPAS TÁTICAS PARA COLETES BALÍSTICOS

ABERTURA DA SESSÃO: às 08h00min do dia 27 de outubro de 2023

LOCAL: Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES, situado à Rua Oceano Atlântico, nº. 353, Bairro Chácara Cachoeira, Campo Grande - MS.

Os trabalhos serão conduzidos pelo setor responsável da Superintendência de Administração e Finanças - SAF da Secretaria Especial de Segurança e Defesa Social - SESDES.

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

MÁRIO JUSTINIANO DE SOUZA FILHO YONARA TAVARES NEPOMUCENO RIBEIRO

Coordenador de Processamento das Licitações

Pregoeira

AVISO DE NOTIFICAÇÃO

CONCORRÊNCIA Nº 026/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 45.969/2022-16

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que a empresa ROGOL COMÉRCIO E SERVIÇOS fica notificada para adequação da proposta no prazo de 01 (um) dia útil a contar da data desta publicação.

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

MATHEUS AUGUSTO CHIARAMONTE VIEIRA

Presidente da CPL

AVISO DE RESULTADO

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna público que o procedimento de compra direta a seguir informado restou deserto:

DISPENSA: 231/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 85.885/2023-14

OBJETO: AQUISIÇÃO DO MEDICAMENTO OCTREOTIDA, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

As demais informações quanto ao procedimento de compra direta, acessar o link: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

AVISO DE REPETIÇÃO DE DISPUTA ELETRÔNICA DE COMPRA DIRETA

O Município de Campo Grande, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria-Executiva de Compras Governamentais - SECOMP, torna pública a realização da disputa eletrônica de compra direta, realizada com base no art. 75, inciso VIII da Lei 14.133, de 1º de abril de 2021:

DISPENSA: 227/2023

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 77.079/2023-08

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MACA HOSPITALAR, PARA CUMPRIMENTO DE DETERMINAÇÃO JUDICIAL

REQUISITANTE: Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

ABERTURA DA DISPUTA: Às 09h00min do dia 25/10/2023

ENCERRAMENTO DA DISPUTA: Às 15h00min do dia 25/10/2023

ENDEREÇO ELETRÔNICO: <http://compras.campogrande.ms.gov.br/sgc>

Para todas as referências de tempo será observado o horário local (MS).

A íntegra do termo de referência poderá ser obtida no site acima e no portal da transparência: <http://transparencia.campogrande.ms.gov.br/licitacoes/>

Maiores informações poderão ser obtidas através do e-mail: comprad.suplic@secomp.campogrande.ms.gov.br

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023.

ALESSANDRA BEZERRA DE OLIVEIRA

Coordenadora de Compras Diretas

ÓRGÃOS COLEGIADOS**CONSELHO DE RECURSOS ADMINISTRATIVOS
DOS SERVIDORES MUNICIPAIS**

EMENTA: ACÚMULO DE CARGOS PÚBLICOS – SERVIDORA DETENTORA DE DOIS CARGOS DE ENFERMEIRO – NO MUNICÍPIO E NA ESFERA FEDERAL TOTALIZANDO 76 (SETENTA E SEIS HORAS) SEMANAIS. COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS NÃO DEMONSTRADA. IMPOSSIBILIDADE. PRESUNÇÃO DE MÁ FÉ. ILICITUDE DA ACUMULAÇÃO.

I - Exercício cumulativo de dois cargos de enfermeiro, um com carga horária de 40 horas semanais em exercício nesta Municipalidade, e outro, com carga horária de 36 horas semanais, na Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH, filial do Hospital Universitário Maria Aparecida Pedrossian - HUMAP-UFMS.

II - A Constituição Federal permite a acumulação de dois cargos privativos de profissionais de saúde, desde que comprovada a compatibilidade de horários, segundo dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea "c".

III - No âmbito Municipal, por força do art. 221, do Estatuto do Servidor Público Municipal e do artigo n. 18, da Lei Complementar n. 376 de 07 de abril de 2020, a acumulação de cargos públicos fica condicionada a comprovação da compatibilidade de horário em que a carga horária total, somadas dos dois cargos e/ou funções acumulados, não seja superior a sessenta horas semanais.

IV - Das provas constantes dos presentes autos, não restou demonstrada a compatibilidade de horários por parte da interessada no exercício dos dois cargos.

V - Presunção de má fé. Necessidade de encaminhamento à Secretaria Municipal de Gestão para as providências elencadas no artigo 220 e 222, §1º e § 2º, da Lei Complementar n. 190/2011.

VI - Ilicitude da acumulação frente à legislação municipal.

ACÓRDÃO

Visto, relatado e discutido o processo, acordam com os conselheiros do Conselho de Recursos Administrativos dos Servidores Municipais- CORAD, em sessão ordinária realizada no dia nove de outubro de 2023, por unanimidade de votos, pela ilicitude da acumulação de cargos

Campo Grande, 09 de outubro de 2023.

ROSELANE DA COSTA PEREIRA GOMES
Conselheira Relatora CORAD

HENRIQUE ANSELMO BRANDÃO RAMOS
Presidente CORAD

Tomaram parte do julgamento os conselheiros titulares: Altair Pereira de Souza, Henrique Anselmo Brandão Ramos, Sara de Souza Farinha e Tatiana Fernandes da Costa.

Homologo a decisão

Em: 20/10/2023

JOÃO BATISTA PEREIRA JUNIOR
Controlador-Geral do Município

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE**

REPUBLICA-SE POR CONSTAR INCORREÇÕES NO ORIGINAL, PUBLICADO NO DIOGRANDE N. 7.245, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

DELIBERAÇÃO N. 892/CMDCA/2023

DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO "AD REFERENDUM" EM QUE INSTITUI O REORDENAMENTO DOS CONSELHOS TUTELARES CONFORME INDICAÇÕES DE ESTUDO SOCIODEMOGRÁFICO, DO MUNICÍPIO DE CAMPO GRANDE/MS.

O **CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE CAMPO GRANDE (CMDCA/CG/MS)**, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei N. 8.069/1990 – Estatuto da Criança e do Adolescente e suas alterações e da Lei Municipal N. 4.503/2007, compulsando a Lei Municipal N. 6.437, de 14 de abril de 2020 e suas alterações e conforme decisão "ad referendum", de 19/10/2023.

DELIBERA:

Art. 1º. Fica instituído o reordenamento dos territórios de atendimento dos Conselhos Tutelares no Município de Campo Grande/MS conforme anexo único.

Art. 2º. Esta deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande/MS, 20 de outubro de 2023.

Eliane Aparecida Bittencourt
Conselheira Presidente/CMDCA

ANEXO ÚNICO À DELIBERAÇÃO CMDCA N. 892, DE 20 DE OUTUBRO DE 2023.

Conforme apontado em estudo indicando as regiões de maior necessidade para implantação de três Conselhos Tutelares, a saber: implantação de equipamento na região sul para redistribuição da região Anhanduizinho e Bandeira; implantação de equipamento na região Prosa e implantação de equipamento da região Imbirussu.

Sendo assim, os territórios ficam distribuídos com o seguinte reordenamento:

CONSELHO TUTELAR CENTRO: perde de seu território os bairros da Região Imbirussu para implantação de equipamento nesta região;

CONSELHO TUTELAR REGIÃO IMBIRUSSU - a ser implantado: assume por completo todos os bairros desta região (Nova Campo Grande; Núcleo Industrial; Panamá; Popular; Santo Amaro; Santo Antônio e Sobrinho).

CONSELHO TUTELAR NORTE: perde de seu território a região Prosa para implantação de equipamento nesta região.

CONSELHO TUTELAR REGIÃO PROSA – a ser implantado: assume por completo todos os bairros desta região (Autonomista; Carandá; Chácara Cachoeira; Chácara dos Poderes; Estrela Dalva; Margarida; Mata do Jacinto; Noroeste; Novos Estados; Santa Fé; Veraneio).

CONSELHO TUTELAR BANDEIRA: perde de seu território o bairro Moreninhas para que seja absorvido pela criação de outro Conselho Tutelar na região Anhanduizinho/Bandeira.

CONSELHO TUTELAR SUL: perde de seu território os bairros Lageado; Los Angeles; Alves Pereira e Centro Oeste, para que sejam absorvidos pela criação de outro Conselho Tutelar na região Anhanduizinho/Bandeira.

CONSELHO TUTELAR LAGOA: mantém sua extensão territorial sem alterações.

CONSELHO TUTELAR ANHANDUIZINHO/BANDEIRA: assume por completo os bairros: Moreninha; Lageado; Los Angeles; Alves Pereira e Centro Oeste.

Tabelas o quantitativo da população total de cada território, bem como a população de crianças e adolescentes, no mapa a seguir:

CONSELHO TUTELAR CENTRO

BAIRRO	REGIÃO	HABITANTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Amambaí	Centro	8.190	1.880
Bela Vista	Centro	1.730	385
Cabreúva	Centro	2.804	672
Carvalho	Centro	2.827	647
Centro	Centro	11.509	2.251
Cruzeiro	Centro	12.415	2.837
Glória	Centro	3.526	698
Itanhangá	Centro	2.070	397
Jardim dos Estados	Centro	3.655	793
Monte Líbano	Centro	2.188	435
Planalto	Centro	7.671	1.924
São Bento	Centro	2.088	458
São Francisco	Centro	10.364	2.328
TOTAL		71.037	15.705

CONSELHO TUTELAR REGIÃO IMBIRUSSU

BAIRRO	REGIÃO	HABITANTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Nova Campo Grande	Imbirussu	10.161	3.551
Núcleo Industrial	Imbirussu	3.594	1.437
Panamá	Imbirussu	17.906	5.851
Popular	Imbirussu	18.816	6.924
Santo Amaro	Imbirussu	23.501	6.835
Santo Antônio	Imbirussu	13.529	3.693
Sobrinho	Imbirussu	11.245	2.711
Distrito de Aguão	--	--	--
TOTAL		98.752	31.002

CONSELHO TUTELAR NORTE

BAIRRO	REGIÃO	HABITANTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Coronel Antonino	Segredo	20.399	6.252
José Abrão	Segredo	4.688	1.434
Mata do Segredo	Segredo	7.661	2.843
Monte Castelo	Segredo	10.239	2.729
Nasser	Segredo	25.695	8.312
Nova Lima	Segredo	35.519	13.649
Seminário	Segredo	4.761	1.463
Distrito de Rochedinho		1.093	305
TOTAL		110.055	36.987

CONSELHO TUTELAR REGIÃO PROSA

BAIRRO	REGIÃO	HABITANTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Autonomista	Prosa	7.580	1.675
Carandá	Prosa	8.485	2.341
Chácara Cachoeira	Prosa	6.458	1.673
Chácara dos Poderes	Prosa	946	307
Estrela Dalva	Prosa	6.961	2.587
Margarida	Prosa	4.849	1.473
Mata do Jacinto	Prosa	9.921	2.877
Noroeste	Prosa	13.167	4.404
Novos Estados	Prosa	11.449	3.530
Santa Fé	Prosa	5.127	1.072
Veraneio	Prosa	7.385	3.031
TOTAL		82.373	24.970

CONSELHO TUTELAR (BANDEIRA)

BAIRRO	REGIÃO	HABITANTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Carlota	Bandeira	5.705	1.585
Dr. Albuquerque	Bandeira	3.283	861
Jardim Paulista	Bandeira	3.344	787
Maria Ap. Pedrossian	Bandeira	9.326	2.840
Rita Vieira	Bandeira	13.693	4.742
São Lourenço	Bandeira	2.636	654
Tiradentes	Bandeira	21.896	7.092
Tv. Morena	Bandeira	2.132	493
Universitário	Bandeira	21.704	6.997
Vilas Boas	Bandeira	6.688	1.723
TOTAL		90.407	27.774

CONSELHO TUTELAR SUL

BAIRRO	REGIÃO	HABITANTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Aero Rancho	Anhanduizinho	36.057	12.430
América	Anhanduizinho	1.533	390
Centenário	Anhanduizinho	16.750	5.875
Guanandi	Anhanduizinho	11.678	3.573
Jacy	Anhanduizinho	5.026	1.284
Jockey Club	Anhanduizinho	7.587	2.258
Parati	Anhanduizinho	5.314	1.635
Pioneiros	Anhanduizinho	16.417	5.388
Piratiniga	Anhanduizinho	13.993	4.197
Taquarussu	Anhanduizinho	6.589	1.802
TOTAL		120.944	38.832

CONSELHO TUTELAR (LAGOA)

BAIRRO	REGIÃO	HABITANTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Bandeirantes	Lagoa	5.920	1.431
Batistão	Lagoa	8.893	3.109
Caçara	Lagoa	6.169	1.700
Caibá	Lagoa	7.874	3.148
Cophavilla II	Lagoa	11.339	3.392
Leblon	Lagoa	15.964	4.656
São Conrado	Lagoa	18.541	6.839
Tarumã	Lagoa	6.768	2.240
Taveirópolis	Lagoa	6.002	1.701
Tijuca	Lagoa	14.136	4.729
União	Lagoa	12.841	4.261
TOTAL		114.447	37.206

CONSELHO TUTELAR BANDEIRA E ANHANDUIZINHO

BAIRRO	REGIÃO	HABITANTES	CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Moreninha	Bandeira	22.711	7.666
Lageado	Anhanduizinho	14.919	6.237
Los Angeles	Anhanduizinho	8.404	3.378
Alves Pereira	Anhanduizinho	16.475	5.436
Centro Oeste	Anhanduizinho	24.816	9.763
Chácara das Mansões	--	--	--
Distrito de Anhanduí	--	4.267	1.313
TOTAL		91.592	33.793

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 0014/2023

A Prefeitura Municipal de Campo Grande, através da Junta de Recursos Fiscais/SEFIN, com base no inciso I do artigo 88 da Lei Complementar nº 02, de 15 de dezembro de 1992, e considerando terem resultado improficuos os outros meios de intimação, faz publicar o presente **EDITAL**.

Ficam os contribuintes abaixo identificados NOTIFICADOS do julgamento dos recursos impetrados e de suas respectivas Decisões, relacionadas neste Edital.

Ficam também INTIMADOS a comparecerem no prazo de **30 (trinta)** dias, contados a partir do dia seguinte à publicação desta, a recolherem o CRÉDITO TRIBUTÁRIO OU NÃO-TRIBUTÁRIO decorrente das decisões em que lhes foram desfavoráveis.

Decorrido o prazo legal sem o cumprimento da presente intimação, o crédito será inscrito em dívida ativa, para posterior cobrança judicial.

ACÓRDÃO	PROCESSO	RECORRENTE	INSCRIÇÃO MUNICIPAL	DECISÃO RECURSO
0514/2023	6231/2019-56	São Bento Comercio de Medicamentos	30311116	Improvido
0488/2023	94426/2021-04	João Passos da Silva Eirelli Me	21440080194	Improvido
0532/2023	52895/2020-30	Bruna Nogueira Jacques Sanches/ Thiago Ernesto Rossi	11880040423	Não Conhecido
0534/2023	44073/2021-66	Vanderlei Tenorio Cavalcante	291121004	Improvido

0508/2023	38494/2021-30	Igreja Assembleia de Deus Internacional Maná do Céu/ Leonardo Lucena Costa	4940110012	Provimento Parcial
0556/2023	43384/2022-61	Irenilda Freitas de Azevedo valdemiro Godinho de Oliveira	2580140087	Improvido

Campo Grande. MS, segunda-feira, 23 de outubro de 2023

Jorge Takeshi Otubo
Presidente JURFIS/SEFIN

Pauta de Julgamento N. 0051/2023

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **07 (sete) do mês de novembro de 2023, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Extraordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Vilson Aparecido Coleone**
RECURSO: **Voluntário n. 0065/2021**
PROCESSO: **72571/2016-12**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATORA: **Adrienne Cristina Coelho Lobo**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
PATRONO: **José Paulo do Nascimento Costa OAB/MS 13.707**
PATRONO: **Lauren Gomes Silvestre OAB/MS 23.132**

RECORRENTE: **Vicente e da Silva e Outros**
RECURSO: **Voluntário n. 0244/2023**
PROCESSO: **52945/2021-97**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Chiesa Instituto de Estudos Jurídicos**
RECURSO: **Voluntário n. 0069/2022**
PROCESSO: **65196/2019-80**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Claine Chiesa OAB/MS 6.795**
REPRESENTANTE: **Clélio Chiesa OAB/MS 5.660**
REPRESENTANTE: **Sandro Miguel S. da S. Jr OAB/MS 21.477**

RECORRENTE: **Chiesa Instituto de Estudos Jurídicos**
RECURSO: **Voluntário n. 0202/2022**
PROCESSO: **22355/2021-94**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Marcelino Pereira dos Santos**
REVISOR: **Felipe Barros Corrêa**
ASSUNTO: **Código Tributário - ISSQN**
REPRESENTANTE: **Claine Chiesa OAB/MS 6.795**
REPRESENTANTE: **Clélio Chiesa OAB/MS 5.660**
REPRESENTANTE: **Sandro Miguel S. da S. Jr. OAB/MS 21.477**

RECORRENTE: **Neiva Ceni**
RECURSO: **Voluntário n. 0090/2023**
PROCESSO: **83053/2022-18**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Alcindo dos Santos**

RECORRENTE: **Espólio de Daniel Monteiro de Souza/César Monteiro de Souza**
RECURSO: **Voluntário n. 0352/2019**
PROCESSO: **22246/2012-68**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Tributário - Verificação de IPTU**

RECORRENTE: **Estado de Mato Grosso do Sul**
RECURSO: **Voluntário n. 0105/2023**
PROCESSO: **35295/2021-05**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Ricardo Alexandre de Abreu Nascimento**

RECORRENTE: **Estado de Mato Grosso do Sul**
RECURSO: **Voluntário n. 0107/2023**
PROCESSO: **23345/2021-76**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Ricardo Alexandre de Abreu Nascimento**

RECORRENTE: **Estado de Mato Grosso do Sul**
RECURSO: **Voluntário n. 0148/2023**
PROCESSO: **35292/2021-17**
PARECER: **Ismael Almada Filho**
RELATOR: **Heitor Canton de Matos**
ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**
REPRESENTANTE: **Ricardo Alexandre de Abreu Nascimento**

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Pauta de Julgamento N. 0052/2023

Em atendimento ao disposto no parágrafo único do artigo 81 da Lei Complementar n. 02 de 15 de Dezembro de 1992, faço saber, a quem interessar possa, que no dia **08 (oito) do mês de novembro de 2023, à partir das 08:00 hs**, a Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande em Sessão **Ordinária**, julgará na Rua Cândido Mariano, n. 2655 - 4º andar - Sala 05, Central de Atendimento ao Cidadão, os seguintes Recursos:

RECORRENTE: **Gold Argélia Empreendimento Imo. SPE LTDA/Condomínio Ilha Serena**

RECURSO: **Voluntário n. 0084/2023**

PROCESSO: **55794/2021-10**

PARECER: **Ismael Almada Filho**

RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**

ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

REPRESENTANTE: **Fabricio Cruz da Costa**

RECORRENTE: **Marcio Antônio de Souza Abexiga**

RECURSO: **Voluntário n. 0555/2020**

PROCESSO: **72562/2016-13**

PARECER: **Ismael Almada Filho**

RELATOR: **Adalton Aparecido Nantes Gimenez**

REVISORA: **Cíntia Satomi Schmidlin de Andrade**

ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

RECORRENTE: **Lucia Edmundo**

RECURSO: **Voluntário n. 0198/2023**

PROCESSO: **80735/2022-33**

PARECER: **Ismael Almada Filho**

RELATOR: **Eduardo Lino Duarte**

ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Roberto Anselmo da Silva**

RECURSO: **Voluntário n. 0189/2023**

PROCESSO: **74734/2022-96**

PARECER: **Ismael Almada Filho**

RELATOR: **Felipe Barros Corrêa**

ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

REPRESENTANTE: **Maria Helena Anselmo da Silva**

RECORRENTE: **Francisca de Siqueira**

RECURSO: **Voluntário n. 0050/2023**

PROCESSO: **30427/2022-30**

PARECER: **Ismael Almada Filho**

RELATOR: **Fernando Augusto de Salles**

ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Saete de Campos Alves**

RECURSO: **Voluntário n. 0187/2023**

PROCESSO: **105639/2021-42**

PARECER: **Ismael Almada Filho**

RELATOR: **Heitor Canton de Matos**

ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Osmar Ferreira de Andrade**

RECURSO: **Voluntário n. 0040/2023**

PROCESSO: **55798/2021-71**

PARECER: **Ismael Almada Filho**

RELATOR: **Mário Basso Dias Filho**

ASSUNTO: **Código de Postura - Multa**

RECORRENTE: **Petrona Paula Gimenez Romeiro/Caixa Economica Federal - CEF**

RECURSO: **Voluntário n. 0200/2023**

PROCESSO: **18686/2017-61**

PARECER: **Ismael Almada Filho**

RELATORA: **Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches**

ASSUNTO: **Código Tributário - Isenção de IPTU**

RECORRENTE: **Marcelo Machado Braga**

RECURSO: **Voluntário n. 0009/2022**

PROCESSO: **17697/2021-29**

PARECER: **Ismael Almada Filho**

RELATOR: **Rui Nunes da Silva Júnior**

ASSUNTO: **Código Ambiental - Multa**

Campo Grande - MS, 23 de outubro de 2023

Jorge Takeshi Otubo

Presidente

Acórdão: 0599/2021

Recurso: Voluntário n. 0188/2021

Processo: 68177/2020-85

Recorrente: Domingos Pavão

Recorrido: Município de Campo Grande

Julgador Singular: Danuta Walessa Goularte Adorno de Assunção

Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho

Relator: Valdeci Custódio Palmeira

Revisor: Felipe Barros Corrêa

EMENTA: TRIBUTÁRIO-IPTU-ISENÇÃO-APOSENTADO/PENSIONISTA - CONTRIBUINTE PREENCHE OS REQUISITOS - POSSIBILIDADE -RECURSO PROVIDO.

I - Comprovado nos autos o preenchimento dos critérios;

II - Recurso voluntário conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por maioria de votos, conhecer e

dar provimento ao Recurso Voluntário n. 0188/2021.

Campo Grande - MS, 21 de julho de 2021.

Sérgio Antônio Parron Padovan
Presidente

Felipe Barros Corrêa
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Adriane Cristina Coelho Lobo, Eduardo Lino Duarte, Fernando Augusto de Salles, Jorge Takeshi Otubo, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Marcelino Pereira dos Santos, Ruberlei Bulgarelli e Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches.

Acórdão: 0608/2023

Recurso: Voluntário n. 0368/2022

Processo: 127436/2019-74

Recorrente: SESI - Serviço Social da Indústria de MS/Departamento Regional de Mato Grosso do Sul - SESI-DR/MS

Recorrido: Município de Campo Grande

Julgador Singular: Maria Giovana Souza Viana

Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho

Relator: Marcelino Pereira dos Santos

Representante: Cláudia Pinedo Zottos Volpini

Patrono: Areane Portela OAB/MS 20.730-B

Patrono: Fernanda Chagas de Oliveira OAB/MS 12.672

Patrono: Jânio Heder Secco OAB/MS 8.175

EMENTA: MULTA AMBIENTAL - ALTERAÇÃO DAS CONDIÇÕES FÍSICAS E QUÍMICAS DOS RECURSOS NATURAIS - DEGRADAÇÃO DE NASCENTE DE CÓRREGO - DESVIO - CURSO DESCARACTERIZADO - NOTIFICAÇÃO PARA SANAR AS IRREGULARIDADES - APRESENTAÇÃO DE PRADA - ATENDIMENTO - PENALIDADE AFASTADA - DECISÃO REFORMADA - RECURSO CONHECIDO E PROVIDO.

I - É vedado alterar as condições físicas, químicas e biológicas dos recursos naturais. Os Laudos de Vistorias e os Relatórios Fotográficos demonstram que houve danos ambientais com a degradação de nascente e o desvio do curso d'água do córrego, infringindo os artigos 76 e 77 da Lei Municipal 2909/1992;

II - A obrigação de reparar o dano é do proprietário do imóvel onde ocorreu o dano, que tem o dever legal de observar as normas ambientais eventualmente causados na respectiva área afetada;

III - Ainda que a degradação tenha originado em imóvel vizinho, isso não extingue a responsabilidade do proprietário, que independente de ter causado o dano, tem o dever de zelar pela proteção do meio ambiente, efetivando medidas preventivas ou destinadas à reparação dos danos ambientais eventualmente causados em sua respectiva área;

IV - A responsabilidade pelo dano ambiental causado é objetiva, de forma que independe da existência de culpa (Art. 14, § 1º, da Lei 6.938/81);

V - O proprietário da área degradada tomou as providências administrativas para obtenção de licença ambiental apresentando o Plano de Recuperação de Área Degradada ou Alterada - PRADA, reconhecendo a sua responsabilidade em promover a recuperação e a recomposição das características ambientais do córrego imbirussu e respectiva Área de Preservação Permanente - APP, no trecho correspondente a sua propriedade;

VI - A apresentação do PRADA e o compromisso do proprietário na recuperação da área degradada afasta a aplicação da penalidade;

VII - Recurso conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário n. 0368/2022.

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2023.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Marcelino Pereira dos Santos
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Charis Guernieri, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, João Sebastião da Silva, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ronney Alencar Moreira e Rui Nunes da Silva Júnior.

Acórdão: 0609/2023

Recurso: Voluntário n. 0285/2021

Processo: 56781/2020-22

Recorrente: Agropecuária Sal da Terra Sociedade e Participações LTDA

Recorrido: Município de Campo Grande

Julgador Singular: Gabriela E. Gushiken

Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho

Relator: Marcelino Pereira dos Santos

Revisor: Luiz Lemos de Souza Brito Filho

Revisor: Felipe Barros Corrêa

Patrono: Bruno Oliveira Pinheiro OAB/MS 13.091

Patrono: Guilherme Azambuja Falcão Novaes OAB/MS 13.997

EMENTA: IMUNIDADE DE ITBI DE IMÓVEL INTEGRALIZADO EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - IMÓVEL COMUM - SÓCIO CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS - OUTORGA UXÓRIA - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

I - A integralização de imóvel em realização de capital está abrangida pela imunidade tributária, descrita no art. 156, § 2º, inciso I, da Constituição Federal/88, gerando, portanto, regra de não incidência tributária, salvo exceção expressa contida na parte final do mencionado dispositivo;

II - A incorporação de imóvel de propriedade do sócio ao capital da pessoa jurídica, e não sendo a atividade preponderante locação, compra e venda de imóveis, dentre outros, o imposto de transmissão - ITBI - não incide, nos moldes dos artigos 4º e 5º da Lei n. 2.592, de 1989;

III - Nos termos dos artigos 107 e 220 do Código Civil c/c artigo 64 da Lei n. 8.934/94, a anuência e autorização do cônjuge no próprio instrumento particular de alteração do contrato social, onde se pretende integralizar ao capital os bens imóveis, é suficiente para, assim como na escritura pública, provar a ciência e aceitação da esposa;

IV - Recurso voluntário conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário n. 0285/2021.

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2023.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Marcelino Pereira dos Santos
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Charis Guernieri, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, João Sebastião da Silva, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ronney Alencar Moreira e Rui Nunes da Silva Júnior.

Acórdão: 0610/2023
Recurso: Voluntário n. 0286/2021
Processo: 56786/2020-46
Recorrente: Agropecuaria Verde Infinito Sociedade e Participações LTDA
Recorrido: Município de Campo Grande
Julgador Singular: Alexandre Tadeu B. de Freitas
Parecer Jurídico: Ismael Almada Filho
Relator: Marcelino Pereira dos Santos
Revisor: Luiz Lemos de Souza Brito Filho
Revisor: Felipe Barros Corrêa
Patrono: Bruno Oliveira Pinheiro OAB/MS 13.091
Patrono: Guilherme Azambuja Falcão Novaes OAB/MS 13.997

EMENTA: IMUNIDADE DE ITBI DE IMÓVEL INTEGRALIZADO EM REALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL - IMÓVEL COMUM - SÓCIO CASADO EM REGIME DE COMUNHÃO UNIVERSAL DE BENS - OUTORGA UXÓRIA - RECURSO VOLUNTÁRIO CONHECIDO E PROVIDO.

I - A integralização de imóvel em realização de capital está abrangida pela imunidade tributária, descrita no art. 156, § 2º, inciso I, da Constituição Federal/88, gerando, portanto, regra de não incidência tributária, salvo exceção expressa contida na parte final do mencionado dispositivo;

II - A incorporação de imóvel de propriedade do sócio ao capital da pessoa jurídica, e não sendo a atividade preponderante locação, compra e venda de imóveis, dentre outros, o imposto de transmissão - ITBI - não incide, nos moldes dos artigos 4º e 5º da Lei n. 2.592, de 1989;

III - Nos termos dos artigos 107 e 220 do Código Civil c/c artigo 64 da Lei n. 8.934/94, a anuência e autorização do cônjuge no próprio instrumento particular de alteração do contrato social, onde se pretende integralizar ao capital os bens imóveis, é suficiente para, assim como na escritura pública, provar a ciência e aceitação da esposa;

IV - Recurso voluntário conhecido e provido.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Junta de Recursos Fiscais do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar provimento ao Recurso Voluntário n. 0286/2021.

Campo Grande - MS, 18 de outubro de 2023.

Jorge Takeshi Otubo
Presidente

Marcelino Pereira dos Santos
Redator

Tomaram parte no julgamento os Membros: Adalton Aparecido Nantes Gimenez, Charis Guernieri, Felipe Barros Corrêa, Fernando Augusto de Salles, João Sebastião da Silva, Luiz Lemos de Souza Brito Filho, Renata Helena Ribeiro Rodrigues Sanches, Ronney Alencar Moreira e Rui Nunes da Silva Júnior.

CÂMARA DE CONCILIAÇÃO FISCAL

Acórdão: 0032/2023
Processo: 76527/2023-93
Requerente: Instituto da Saúde Ocular de MS Ltda
Requerido: Município de Campo Grande-MS
Relator(a): Luís Alexandre Holak

EMENTA: DIREITO ADMINISTRATIVO E TRIBUTÁRIO - TRANSAÇÃO EXCEPCIONAL - PREVISÃO LEGAL - LEI COMPLEMENTAR N. 488/2023 - POSSIBILIDADE - DEFERIMENTO DO PEDIDO.

I - É de competência da Câmara de Conciliação Fiscal apreciar o requerimento formulado, bem como a possibilidade de transação tributária, face aos débitos com a Fazenda Pública Municipal, no presente caso, uma vez efetuada a apuração do montante devido, é cabível a transação tributária, em conformidade com os trâmites aplicáveis, nos termos da LC 488/2023, desse Município;

II - Requerimento conhecido e deferido, nos termos do relatório.

ACÓRDÃO

Vistos, relatados e discutidos estes autos, acordam os membros da Câmara de Conciliação Fiscal do Município de Campo Grande - MS, por unanimidade de votos, conhecer e dar deferimento ao Requerimento Administrativo n. 76527/2023-93.

Campo Grande - MS, 05 de outubro de 2023.

Ricardo Vieira Dias
Presidente

Luís Alexandre Holak
Redator(a)

Tomaram parte no julgamento os Membros: Arthur Vieira de Oliveira Lavor, Cecília Saad Cruz Rizkallah, Denir de Souza Nantes, Jorge Takeshi Otubo, Kátia Sirlene Sarturi Warde, Larissa Zirbes Faria e Victor Pereira Afonso.

PARTE II PODER LEGISLATIVO

ATOS LEGISLATIVOS

ATO N. 286, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

Altera e acrescenta dispositivos ao Ato da Mesa Diretora n. 03, de 29 de janeiro de 2013, que dispõe sobre o uso de crachá por servidores e a identificação de visitantes e prestadores de serviços na Câmara Municipal de Campo Grande - Mato Grosso do Sul.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE - MS, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que dispõe a alínea "b" do inciso II do Art. 27 da Resolução n. 1.109, de 17 de dezembro de 2009, que aprova o Regimento Interno da Câmara Municipal de Campo Grande - MS e dá outras providências,

RESOLVE:

Art. 1º Fica alterado o **caput** e ficam acrescentados os §§ 7º e 8º ao art. 7º do Ato da Mesa Diretora n. 03, de 29 de janeiro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 7º O ingresso, a permanência e a circulação de visitantes na Câmara

Municipal ocorrerão em dias úteis, das 7h às 18h, ressalvados os eventos oficiais com início e/ou término em horário diverso e os casos previamente autorizados.

§ 7º Os visitantes com destino à Presidência e aos demais gabinetes internos que a compõem deverão identificar-se na respectiva recepção.

§ 8º Nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias, Solenes, Audiências Públicas e demais eventos realizados nesta Casa de Leis, o cadastro de visitantes será efetuado pelo Cerimonial." (NR)

Art. 2º Fica alterado o inciso III e acrescentado o parágrafo único ao art. 13 do Ato da Mesa Diretora n. 03, de 29 de janeiro de 2013, passando a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 13.

III - esteja trajada inadequadamente, sendo vedados aos homens o ingresso, a circulação e a permanência nos gabinetes, na Presidência e nos demais departamentos administrativos trajando short ou bermuda.

Parágrafo único. É permitida a entrada de visitantes utilizando boné, desde que retirem o acessório durante o protocolo de identificação na entrada." (NR)

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

DELEI PINHEIRO
1º Secretário

ATOS DE PESSOAL

DECRETO N. 9.243

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR SUZANA DE SOUZA SILVA para o cargo em comissão de Assistente Parlamentar I, Símbolo AP 106, em vaga prevista na Lei Complementar n. 426/2021, a partir de 18 de outubro de 2023.

Câmara Municipal de Campo Grande - MS, 19 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.972

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **JOSIELE SEVERO DOS SANTOS**, matrícula n. 13323, por 04 (quatro) dias, no período de 03.10.2023 a 06.10.2023 de

acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 18 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.973

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

AUTORIZAR o afastamento do(a) servidor(a) **BRUNA DE QUEIROZ RODRIGUES**, matrícula n. 14337, por 04 (quatro) dias, no período de 16.10.2023 a 19.10.2023 de acordo com o laudo da perícia médica da Secretaria Municipal de Gestão – SEGES.

Câmara Municipal de Campo Grande- MS, 18 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PORTARIA N. 5.974

CARLOS AUGUSTO BORGES, Presidente da Câmara Municipal de Campo Grande, Capital do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

CONCEDER ao(à) servidor(a) efetivo(a) **EVANDRO ALVES CORREA FILHO** 15 (quinze) dias restantes de suas férias regulamentares, referentes ao período de 2021/2022, de 20 de novembro de 2023 a 04 de dezembro de 2023, de acordo com os Arts. 131 e 134, ambos da Lei Complementar n. 190, de 22 de dezembro de 2011.

Câmara Municipal de Campo Grande-MS, 19 de outubro de 2023.

CARLOS AUGUSTO BORGES
Presidente

PARTE IV

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

O CONDOMÍNIO EDIFÍCIO JAMILLE TANNOUS, torna público que recebeu da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental modalidade - L.A.S. - Licença Ambiental Simplificada, para a atividade "Condomínios Prediais", localizado à Rua Amazonas, 1494 - Bairro Vila Célia – Município de Campo Grande – MS

REQUERIMENTO

DANIEL GODINHO DE OLIVEIRA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença de Operação para atividade de **SERVIÇO DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES**. Localizada à **RUA RIO DE JANEIRO Nº 1293, CORONEL ANTONINO** município de Campo Grande –MS.

AGROCERES PIC SUINOS LTDA torna público que recebeu da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a Licença Ambiental Modalidade Licença Prévia – LP Nº 01.060/2023 com validade de 01 ano a contar de 19/10/2023 para

atividade de **SUINOCULTURA DE PEQUENO PORTE**. Localizada na **Fazenda Morió – Parte 1, Zona Rural**, município de Campo Grande –MS.

REQUERIMENTO

FINANCIAL IMOBILIÁRIA LTDA torna público que requereu à Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural e Meio Ambiente de Sidrolândia - SEDERMA a Licença de Instalação e Operação-LIO para as atividades de **LOTEAMENTO URBANO-ÁREA ATÉ 25 HA e SISTEMA DE DRENAGEM URBANA-LANÇAMENTO OU DISPOSIÇÃO FINAL DE ÁGUAS COLETADAS/DRENADAS** Localizado na CHÁCARA NOSSA SENHORA DA SALETE-ÁREA A1B, município de Sidrolândia/MS.

REQUERIMENTO

L.N. FREITAS torna público que requereu à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Gestão Urbana – SEMADUR a dispensa da Licença Ambiental para atividade de **Bares e outros estabelecimentos especializados em servir bebidas, restaurantes, lanchonetes, casas de chá, de sucos e similares** Localizada à **RUA MARQUES DE LEAO, 1047** município de Campo Grande –MS.